

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Denise Pires de Carvalho

REITOR
Telio Nobre Leite

VICE-REITORA
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Maria Helena Tavares De Matos

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Kilma Carneiro da Silva Matos

Responsável pela publicação:
Kilma Carneiro da Silva Matos

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

NOME	CARGO OCUPADO	MAT.	TITULAR DO CARGO	CD/FG	CARGO	ATO DA DESIGNAÇÃO	PERÍODO DO AFAST.	MOTIVO DO AFAST.
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1618627	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	CD-02	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 2058/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE AGOSTO DE 2025	24/11 A 27/11/25	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO
AMANDA LEITE GUIMARAES	SECAO DE SUP TEC AOS LAB-PNZ	1752277	GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	FG-05	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA Nº 2201/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023	23/10 A 31/10/25; 01/11 A 21/11/25	LIC CAPACITAÇÃO
AMANDA LEITE GUIMARAES	SECAO DE SUP TEC AOS LAB-PNZ	1752277	GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	FG-05	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA Nº 2201/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023	26/11 A 30/11/25	FÉRIAS
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	SETOR DE ADMINIST DE MATERIAIS DE CONSUMO	1884816	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	FG-02	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA/SGP N 212 DE 09 DE JULHO DE 2021	24/11 A 30/11/25	FÉRIAS
ANA PAULA LOPES DA SILVA	DIRETORIA SISTEMA INTEG BIBLIOTECAS	2020239	LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	CD-04	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	PORTARIA Nº 1898/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025	17/11 A 20/11/25	FÉRIAS
ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	COORD DE REGISTRO ACADEMICO DE GRADUACAO	2151004	JOSENITA BARBOSA MAIA	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA Nº 2522/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	10/11 A 24/11/25	FÉRIAS
DANIELLE GOMES DE ANDRADE	COORD DE CAPACITACAO E DESEMPENHO	1677142	ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1502/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023	03/11 A 28/11/25	FÉRIAS
DIOGO LOULA XIMENES	COORD PEDAGÓGICA	3162005	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	FG-01	PSICÓLOGO ÁREA	PORTARIA Nº 0459/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MARÇO DE 2025	26/11 A 30/11/25	FÉRIAS
EDILUCIA BARROS DA SILVA	DEPARTAMENTO DE EXTENSAO	1619743	AUDIMAR DE SOUSA ALVES	CD-03	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA/PROGEPE Nº 737 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022	01/10/25	FÉRIAS
EMERSON RODRIGO GUIRRA DE BRITO	COORD ADM - CAMPUS SBF	2958999	SIRLEIDE DE SANTANA	FG-01	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTARIA Nº 0449/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MARÇO DE 2025	17/11 A 30/11/25	LIC CAPACITAÇÃO
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	SECRET REG CONTROLE ACADEMICO	1260377	LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	CD-03	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1743/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025	17/11 A 19/11/25	FÉRIAS
JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	GABINETE DA REITORIA	1539536	MULLER ALVES ALENCAR	CD-03	CONTADOR	PORTARIA Nº 2846/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025	01/11 A 03/11/25; 06/11 A 14/11/25	FÉRIAS
KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO	COORD PROJ PATRIMONIO	1214134	HUGO DAMIÃO BARBOSA TORRES	FG-01	ARQUITETO E URBANISTA	PORTARIA Nº 2201/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	24/11 A 30/11/25	FÉRIAS
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	COORDENACAO DE LICITACOES	1852697	KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1086/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2024	21/10 A 29/10/25; 21/11 A 27/11/25	FÉRIAS
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	COORD. DE CADASTRO E PAGAMENTO	3297157	STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA Nº 0892/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE	01/11/25	FÉRIAS

			PAZ			JULHO DE 2023		
NELSON FELIPE FALCAO MONTE	DIRETORIA ALTERACOES E FORMALIZACOES CON	1544060	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	CD-04	TECNICO EM QUIMICA	PORTARIA/PROGEPE Nº 306 DE 21 DE JUNHO DE 2021	18/10 A 31/10/25; 01/11 A 24/11/25	LIC SAÚDE
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DEPTO DO ESPACO CIENCIA E CULTURA	1069897	PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	FG-01	TECNOLOGO-FORMACAO	PORTARIA/PROGEPE Nº 650 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021	08/11 A 17/11/25	FÉRIAS
RENATO MARQUES ALVES	COORD COMPRAS ACERVO	1538081	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	FG-02	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	PORTARIA Nº 2985/PROGEPE/U NIVASF, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025	10/11 A 14/11/25	FÉRIAS
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	COORD DE MANUTENCAO	1479796	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	FG-01	TECNICO EM AGRIMENSURA	PORTARIA Nº 2503/PROGEPE/U NIVASF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025	01/11 A 20/11/25	LIC SAÚDE
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	COORD DE MANUTENCAO	1479796	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	FG-01	TECNICO EM AGRIMENSURA	PORTARIA Nº 3091/PROGEPE/U NIVASF, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025	21/11 A 30/11/25	LIC SAÚDE
SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	SECAO INGRESSO DISCENTE	1758654	ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	FG-02	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PORTARIA Nº 1448/PROGEPE/U NIVASF, DE 19 DE MAIO DE 2025	20/10 A 24/10/25; 28/10 A 31/10/25; 01/11 A 19/11/25; 24/11 A 25/11/25	FÉRIAS
SOLON NETO RIBEIRO MARTINS	DEPTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS	1178418	MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	CD-04	CONTADOR	PORTARIA Nº 1123/PROGEPE/U NIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2024	17/11 A 29/11/25	FÉRIAS
UILDO BARROS FRANCA	COORD ADM - CAMPUS CCA	2149969	ANA PAULA PEREIRA ALVES	FG-01	TECNICO EM AGROPECUARIA	PORTARIA Nº 2601/PROGEPE/U NIVASF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	24/11 A 30/11/25	FÉRIAS
VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	COORD DE REGISTO ACADEM DE POS-GRADUACAO	2899081	IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA Nº 0133/PROGEPE/U NIVASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2025	04/11 E 06/11/25	FÉRIAS
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	COORDENACAO GERAL DE BIOTERISMO	1952799	VAGO	FG-01	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	PORTARIA Nº 1446/PROGEPE/U NIVASF, DE 19 DE MAIO DE 2025	01/11 A 30/11/25	VACÂNCIA

CONCESSÕES / LICENÇAS / AFASTAMENTOS

LICENÇA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL	2446746	18/12/2025	01/01/2026
ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	2151004	22/12/2025	23/12/2025
ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR	1717196	15/10/2025	16/12/2025
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	07/10/2025	05/12/2025
DAVIDSON FRANCA MENEZES	1888007	07/10/2025	05/12/2025
EDGARDO GUILLERMO CAMACHO PALOMINO	1640069	22/10/2025	04/01/2026
EDILUCIA BARROS DA SILVA	1619743	17/11/2025	01/12/2025
ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	1537901	17/06/2025	12/01/2026
FILIFE ALVES DE MEDEIROS	1792976	16/12/2025	17/12/2025
GLAUCE DA SILVA GUERRA	1951724	27/09/2025	04/01/2026
GUSTAVO NEVES DE SOUZA	2122277	01/12/2025	28/02/2026
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	20/11/2025	18/01/2026
JOSUE DE MOURA COSTA	1901388	01/11/2025	29/01/2026
KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	1621897	02/12/2025	30/01/2026
LUIZ MAURICIO BARRETTO ALFAYA	1542888	29/07/2025	24/01/2026
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	21/12/2025	18/02/2026
MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	2876869	04/11/2025	02/01/2026
MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA	1544187	03/11/2025	26/12/2025
MULLER ALVES ALENCAR	3218301	09/12/2025	10/12/2025
POLIANNA KARLA ALVES MORAES	1620200	24/10/2025	22/12/2025
RAONI GONCALVES MACIEL	1813875	21/11/2025	30/12/2025
ROSEANE GONCALVES FONSECA	3161869	17/11/2025	01/12/2025

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE INFERIOR 15 DIAS /204 / 8112			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	1544026	30/11/2025	01/12/2025
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	04/12/2025	04/12/2025
EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR	1654575	03/12/2025	05/12/2025
MULLER ALVES ALENCAR	3218301	16/12/2025	19/12/2025
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	1157646	30/11/2025	02/12/2025
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	6383753	17/12/2025	26/12/2025

LICENÇA PESSOA FAMÍLIA INFERIOR 15 DIAS/DEC7003/93			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
DAVIDSON FRANCA MENEZES	1888007	06/12/2025	14/01/2026

LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA PESSOA FAMÍLIA ATÉ 60 DIAS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES	1680320	20/12/2025	08/01/2026

FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
WANDERSON DA SILVA PAES	3288337	17/12/2025	24/12/2025

LICENCA GESTANTE

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	1894877	28/11/2025	27/03/2026
JEMIMA ARAUJO DA SILVA BATISTA	1070577	14/11/2025	13/03/2026
LEONESIA LEANDRO PEREIRA	1324736	18/09/2025	15/01/2026
NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS	1787219	22/09/2025	19/01/2026

LICENCA GESTANTE - PRORROGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
TAMIRES PEREIRA PASSOS	3478524	29/10/2025	27/12/2025

LICENCA PATERNIDADE

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CHARLES DUARTE DA SILVA	3162220	19/12/2025	23/12/2025
LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	1733479	28/11/2025	02/12/2025
RAINER MIRANDA BRITO	2325068	19/12/2025	23/12/2025

LICENCA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CHARLES DUARTE DA SILVA	3162220	24/12/2025	07/01/2026
LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	1733479	03/12/2025	17/12/2025
RAINER MIRANDA BRITO	2325068	24/12/2025	07/01/2026

LICENCA PARA CAPACITAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADRIANA GRADELA	1716550	08/12/2025	02/01/2026
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2538803	08/12/2025	06/01/2026
ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1740353	07/09/2025	05/12/2025
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	1930593	01/12/2025	15/12/2025
CATIA GOMES RODRIGUES	1852111	13/11/2025	05/12/2025
DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE	1660660	03/11/2025	02/12/2025
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	01/12/2025	30/12/2025
DENIS RICARDO HULLER	1025293	15/12/2025	29/12/2025
ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	2538063	01/12/2025	28/02/2026
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1586342	08/12/2025	23/12/2025
FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	1620826	21/11/2025	05/12/2025
JARBAS FREITAS AMARANTE	1655651	01/12/2025	29/12/2025
KEYLHA SANTANA HULLER	1760355	15/12/2025	29/12/2025

KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	29/12/2025	12/01/2026
LIVIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA REIS	2151253	22/12/2025	04/02/2026
LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	2276317	20/10/2025	17/01/2026
MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA	1673404	10/12/2025	08/01/2026
MONICA CRISTINA REZENDE ZUFFO BORGES	1548556	21/11/2025	19/12/2025
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	2018594	01/12/2025	29/12/2025
SIRLEIDE DE SANTANA	1852458	17/11/2025	16/12/2025
VALDENICE FELIX DA SILVA	1654629	12/12/2025	26/12/2025

LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	2137144	02/06/2023	02/06/2026
HERON SOBRINHO SILVEIRA	1842920	27/06/2023	27/06/2026
RANIERI PAES DE SANTANA SILVA	1139797	17/02/2025	17/02/2028

VIAGEM NACIONAL A SERVIÇO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS	1327405	01/12/2025	02/12/2025
FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS	1327405	07/12/2025	09/12/2025
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	30/11/2025	03/12/2025

AFASTAMENTO PARA JURI

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	1939292	02/12/2025	02/12/2025
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	1939292	09/12/2025	09/12/2025
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942	03/12/2025	03/12/2025
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942	09/12/2025	09/12/2025
VANUZIA GONCALVES MENEZES	3162788	16/12/2025	16/12/2025
VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	2899081	02/12/2025	02/12/2025
VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	2899081	09/12/2025	09/12/2025
VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	2899081	12/12/2025	12/12/2025

ATIVIDADE EXTERNA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	05/12/2025	05/12/2025
CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO	1035102	22/12/2025	23/12/2025
CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO	1035102	29/12/2025	30/12/2025
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	09/12/2025	09/12/2025
GUTEMBERG NUNES DA SILVA	1538259	04/12/2025	04/12/2025
GUTEMBERG NUNES DA SILVA	1538259	05/12/2025	05/12/2025
JOSENITA BARBOSA MAIA	1012506	09/12/2025	09/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	01/12/2025	01/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	02/12/2025	02/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	03/12/2025	03/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	04/12/2025	04/12/2025

KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	05/12/2025	05/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	08/12/2025	08/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	09/12/2025	09/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	11/12/2025	11/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	12/12/2025	12/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	15/12/2025	15/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	16/12/2025	16/12/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	17/12/2025	17/12/2025
MARCIENE AMORIM RODRIGUES	1329540	05/12/2025	05/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	01/12/2025	01/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	02/12/2025	02/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	03/12/2025	03/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	04/12/2025	04/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	05/12/2025	05/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	08/12/2025	08/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	09/12/2025	09/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	10/12/2025	10/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	11/12/2025	11/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	12/12/2025	12/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	15/12/2025	15/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	16/12/2025	16/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	17/12/2025	17/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	18/12/2025	18/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	19/12/2025	19/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	22/12/2025	22/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	23/12/2025	23/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	29/12/2025	29/12/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	30/12/2025	30/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	24/12/2025	24/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	25/12/2025	25/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	26/12/2025	26/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	31/12/2025	31/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	01/12/2025	01/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	02/12/2025	02/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	03/12/2025	03/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	04/12/2025	04/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	05/12/2025	05/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	08/12/2025	08/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	09/12/2025	09/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	10/12/2025	10/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	11/12/2025	11/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	12/12/2025	12/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	15/12/2025	15/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	16/12/2025	16/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	17/12/2025	17/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	18/12/2025	18/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	19/12/2025	19/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	22/12/2025	22/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	23/12/2025	23/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	29/12/2025	29/12/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	30/12/2025	30/12/2025
RENILSON DA SILVA BORBA	3447290	09/12/2025	09/12/2025

SARA FERNANDES BELEM AMORIM	1852079	09/12/2025	09/12/2025
SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	1758654	09/12/2025	09/12/2025
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	6383753	09/12/2025	09/12/2025
SILVIO GONCALVES DE SANTANA	3448455	09/12/2025	09/12/2025
SINIVALDO PAIXAO RIBEIRO DE SOUSA	1885854	09/12/2025	09/12/2025
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	1373403	02/12/2025	05/12/2025
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	1373403	15/12/2025	18/12/2025
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	1373403	29/12/2025	30/12/2025

AFASTAMENTO PARA JUSTICA ELEITORAL

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	1884816	22/12/2025	23/12/2025
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	1884816	29/12/2025	30/12/2025
ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	1618789	19/12/2025	19/12/2025
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113	19/12/2025	19/12/2025
SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	1538762	19/12/2025	19/12/2025

LICENÇA AFASTAMENTO CONGRESSO, CONFERENCIA E TREINAMENTO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADALTON JOSE MARQUES	2310177	01/12/2025	02/12/2025
ADALTON JOSE MARQUES	2310177	03/12/2025	06/12/2025
ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1299899	18/11/2025	03/12/2025
HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1071672	01/12/2025	05/12/2025
MATEUS MATIUZZI DA COSTA	1534676	10/12/2025	12/12/2025
RICARDO MENEZES PRATES	2877678	12/12/2025	16/12/2025

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (HORAS)

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
FILIFE ALVES DE MEDEIROS	1792976	01/12/2025	01/12/2025
FILIFE ALVES DE MEDEIROS	1792976	08/12/2025	08/12/2025
FILIFE ALVES DE MEDEIROS	1792976	15/12/2025	15/12/2025

ADOÇÃO OU GUARDA JUDICIAL

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	3654462	17/12/2025	15/04/2026

DOAÇÃO DE SANGUE

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	2248423	22/12/2025	22/12/2025

AFASTAMENTO PARA MESTRADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	1909181	26/08/2025	26/08/2026
MARCIA DA SILVA AMORIM	1620194	24/03/2025	24/03/2026
THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	3162447	01/10/2025	15/01/2026

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	1801746	03/09/2025	03/09/2026
BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO	1374622	01/08/2025	31/07/2026
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	2298032	11/04/2025	10/04/2026
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1822980	01/09/2025	01/09/2026
DAVID SOARES SIMOES	2131750	18/07/2025	17/07/2026
EMMANUELA DE ALMEIDA LINS	1672485	13/09/2025	12/09/2028
FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA	1561487	26/08/2025	25/08/2028
FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	1042030	01/04/2025	22/12/2025
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1914037	10/03/2025	10/03/2026
JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1632478	01/03/2025	28/02/2026
KASSIELLY RAIMUNDA DIAS DA SILVA	3430544	03/03/2025	02/03/2026
MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1021879	01/03/2025	28/02/2026
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	1142345	06/03/2025	05/03/2026
MARIA NACELHA FERREIRA OLIVEIRA	2171854	24/09/2025	23/09/2026
MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211	05/03/2025	05/03/2026
MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA	1359429	22/12/2024	21/12/2025
NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA	1811475	20/07/2025	20/07/2026
RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2331686	15/08/2025	14/08/2026

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FORA DO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	2265172	31/05/2025	30/05/2026

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CLARISSA ILARRAZ CAMPELLO	1506001	20/08/2025	19/08/2026
DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1219240	01/03/2025	28/02/2026
DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	1859097	25/04/2025	24/04/2026
FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES	1953159	31/07/2025	30/07/2026
JANAINA CARLA DOS SANTOS	2585645	15/12/2024	14/12/2025
JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO	1449993	15/08/2025	14/08/2026
MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES	2052759	27/02/2025	26/02/2026
PAULO ROBERTO RAMOS	1467734	25/08/2025	24/08/2026
ROBERTA DE SOUSA MELO	2039349	19/03/2025	18/03/2026
ROSANGELA BEZERRA FONSECA	1880192	05/09/2025	04/09/2026
ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	1774844	23/09/2025	06/09/2026
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	01/04/2025	31/03/2026

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO FORA DO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES	1467430	01/10/2025	30/09/2026
BRUNO REMIGIO CAVALCANTE	3304044	01/10/2025	30/09/2026
CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS	1393783	31/08/2025	30/03/2026
MARIANA FERREIRA DE SOUZA	2310205	01/10/2025	30/09/2026
MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ	1669833	30/06/2025	29/06/2026

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AMANDA LEITE GUIMARAES	1752277	30/12/2025	30/12/2025
ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1653607	05/12/2025	05/12/2025
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	03/12/2025	03/12/2025
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	10/12/2025	10/12/2025
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	15/12/2025	15/12/2025
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	17/12/2025	17/12/2025
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	23/12/2025	23/12/2025

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	QTD DE DEP. ATIVOS	VALOR MENSAL
1568391	ADEON CECILIO PINTO	1	484,90
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	1	484,90
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1	484,90
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	1	484,90
1999610	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1	484,90
1740353	ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1	484,90
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1	484,90
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	1	484,90
1894877	ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	1	436,41
1894877	ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	1	484,90
1732578	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1	484,90
3284711	ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	1	484,90
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	2	969,80
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	1	484,90
3259834	ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	1	484,90
2282170	ANEKECIA LAURO DA SILVA	1	484,90
1585487	ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1	484,90
2039656	ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA	1	484,90
1538090	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	1	484,90
1474839	ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	1	484,90
1235205	ARTHUR LIMA DA SILVA	2	969,80
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	1	484,90
2331926	BRUNO COUTINHO MOREIRA	1	484,90
2275594	BRUNO FRANCA DA TRINDADE LESSA	1	484,90
1022446	CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA	2	969,80
2316797	CAMILA GALAN DE PAULA	1	484,90
1005322	CAMILA RODRIGUES MIGUELINO SILVA	1	484,90

2218274	CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	1	484,90
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1	484,90
1691594	CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1	484,90
3366248	CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	1	484,90
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	1	484,90
1859074	CLEYTON TAVARES DA SILVEIRA SILVA	1	484,90
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1	484,90
1038350	CYNTHIA LAYSE FERREIRA DE ALMEIDA	1	484,90
1482589	DANIEL RIBEIRO MENEZES	2	969,80
3248827	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	1	484,90
2139682	DANIELLE TERTO BRITO MOURA	1	484,90
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	1	484,90
2131750	DAVID SOARES SIMOES	1	484,90
1732575	DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1	484,90
1804686	DELCIDES MARQUES	1	484,90
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA DE SOUZA	2	969,80
1153533	DENISE MIRANDA FERREIRA DE SOUZA	1	484,90
1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	1	484,90
3000056	DIAN LOURENCONI	1	484,90
1999652	DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	1	484,90
1307455	EDCLECIA REINO CARNEIRO DE MORAIS	1	484,90
1677039	EDCLECIA REINO CARNEIRO DE MORAIS	1	484,90
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	2	969,80
1755285	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1	484,90
1550329	EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1	484,90
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	1	484,90
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	1	484,90
3473550	EDUARDO CESAR SANTOS	1	484,90
3341123	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	1	484,90
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	1	484,90
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	1	484,90
2317167	EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	1	484,90
1586342	FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1	484,90
1571862	FELIPE QUINTAO DE ALMEIDA	1	484,90
2275354	FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	2	969,80
3400544	FLAVIA FREIRE RAMOS DA SILVA	1	484,90
1689045	FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE	1	484,90
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	1	484,90
4940528	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	1	484,90
2000067	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	1	484,90
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1	484,90
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	1	484,90
1538259	GUTEMBERG NUNES DA SILVA	1	484,90
1071672	HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1	484,90
1771298	HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	1	484,90
1281845	HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1	484,90
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1	484,90
1086962	ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO	1	484,90
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	2	969,80
1767218	JADSONLEE DA SILVA SA	1	484,90
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1	484,90
1655651	JARBAS FREITAS AMARANTE	1	484,90
2685282	JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO	2	969,80

1070577	JEMIMA ARAUJO DA SILVA BATISTA	1	460,66
1070577	JEMIMA ARAUJO DA SILVA BATISTA	1	484,90
2265172	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	1	484,90
1920110	JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1	484,90
1209807	JORGE LUIZ DE BRITO GOMES	1	484,90
1822707	JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1	484,90
1632478	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1	484,90
1210793	JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1	484,90
1398741	JULIANA CUSTODIA DE CARVALHO LEMOS	2	969,80
1619558	JULIANA PEDROSA KORINFSKY	1	484,90
1669510	KATIANE AMORIM COELHO	1	484,90
1937881	LARISSA ARAUJO ROLIM	1	484,90
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	2	969,80
2331910	LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	1	484,90
1323311	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1	484,90
1538224	LEONE COELHO BAGAGI	2	969,80
1324736	LEONESIA LEANDRO PEREIRA	3	1.454,70
1143998	LILIANE GALLINDO DANTAS	1	484,90
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	1	484,90
1321133	LUIZ SEVERINO DA SILVA JUNIOR	1	484,90
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	1	484,90
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	1	484,90
2054601	MARCOS SALES RODRIGUES	2	969,80
1021879	MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1	484,90
1226947	MARCUS VINICIUS SANTANA LIMA ALMEIDA	1	484,90
3473560	MARIA BETANEA OLIVEIRA FERRAZ	1	484,90
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	1	484,90
2310205	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	1	484,90
3218301	MULLER ALVES ALENCAR	1	484,90
1787219	NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS	1	1.236,51
1787219	NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS	1	484,90
2190513	ORLANDO VIEIRA GOMES	1	484,90
1537724	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1	484,90
3162096	PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	1	484,90
1556539	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1	484,90
3004245	PAULO LUCENA DE ARAUJO JUNIOR	2	969,80
1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1	484,90
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	1	484,90
2331686	RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2	969,80
1573560	RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	2	969,80
3297145	RAQUEL SILVA LEAL	1	484,90
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1	484,90
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	1	484,90
3139396	RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	1	484,90
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	1	484,90
2877678	RICARDO MENEZES PRATES	1	484,90
1602977	RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE	1	484,90
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1	484,90
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1	484,90
2381312	ROSANA ALVES DE MELO	1	484,90
1680259	ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1	484,90
1774844	ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	1	484,90
3162203	SAMARA REGIA DE ANDRADE	1	484,90

2975061	SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	2	969,80
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	2	969,80
1097883	SARAH DE QUEIROZ SILVA	1	484,90
1686294	SERGIO FLOQUET SALES	1	484,90
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	1	484,90
1754298	SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS	1	484,90
3448455	SILVIO GONCALVES DE SANTANA	1	484,90
1094234	SYDNEY CORREIA LEO	2	969,80
3478524	TAMIRES PEREIRA PASSOS	1	484,90
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	1	484,90
1087447	THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1	484,90
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1	484,90
3220799	THALYTA EVANS BARROS MELO	1	484,90
3308569	THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	1	484,90
1136566	TUANNY DA SILVA MACIEL	1	484,90
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	1	484,90
1621003	VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	1	484,90
3162788	VANUZIA GONCALVES MENEZES	2	969,80
2222183	VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2	969,80
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	2	969,80
2222849	VILMA DOS SANTOS CASTRO VEIGA	1	484,90
2046075	VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	1	484,90
1266880	VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	1	484,90
3430537	WALTER FELIPE DOS SANTOS	1	484,90
2146877	WILLAMES FRANKLIN RODRIGUES COELHO	1	484,90
1152388	WILLIAM EMANUEL SILVA SANTOS VIANA	1	484,90

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR	SIAPÉ	DEPENDENTE	VALOR
JEMIMA ARAUJO DA SILVA BATISTA	1070577	SANUEL SILVA BATISTA	R\$ 718,58
ANA, DULCE BATISTA DOS SANTOS	1894877	NATANIEL DOS SANTOS PINTO	R\$ 718,58
NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS	1787219	MELISSA DIAS DE ASSIS AQUINO	R\$ 718,58

AUXÍLIO TRANSPORTE

NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS DE DESLOCAMENTO	VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	22	R\$ 188,56
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	22	R\$ 105,75
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	22	R\$293,95
ANETE FERRAZ GUZZI	22	R\$286,65
ARTHUR ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO CURVELO	6*	R\$83,21
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	22	R\$37,11
BRUNO CEZAR SILVA	22	R\$298,76
CAMILA BATISTA GAMA MOURA	6*	R\$284,63
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	8*	R\$385,57
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	22	R\$78,40
CICERO MOURA LEITE	14*	R\$744,31
CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	22	R\$78,09

CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	22	R\$134,58
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	22	R\$173,94
EDNALDO HERMES DA SILVA	10*	R\$223,75
EMANNE DE MATOS REIS	22	R\$5,84
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	22	R\$76,91
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	22	R\$205,13
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	22	R\$24,33
FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	22	R\$497,94
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	22	R\$212,94
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	22	R\$302,14
HUGO LEONARDO MELO DIAS	22	R\$80,04
JOSE NUNES NETO	22	R\$58,95
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	22	R\$113,68
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	22	R\$164,35
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	22	R\$299,92
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	22	R\$94,74
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	22	R\$35,34
MARCIENE AMORIM RODRIGUES	5	R\$244,47
MARCIO RAFAEL ALVES BISPO DOS SANTOS	22	R\$31,47
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	10	R\$26,20
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	22	R\$345,93
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	22	R\$269,73
MARTA DE BARROS LEITE	22	R\$293,37
PABLICIO GOMES DOS SANTOS	22	R\$98,98
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	22	R\$67,36
PEDRO CARVALHO OLIVEIRA	8*	R\$163,12
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	22	R\$157,23
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	22	R\$216,68
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	R\$316,90
RENAN FRANK SILVA VIEIRA	22	R\$214,91
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	22	R\$64,41
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	22	R\$126,48
ROSEANE GONCALVES FONSECA	22	R\$88,30
SCHEILA ANTUNES AMORIM	22	R\$398,93
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	22	R\$355,76
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	22	R\$194,75
THAIS CORREIA MAGALHAES	22	R\$179,47
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	22	R\$219,63
UILDO BARROS FRANCA	22	R\$285,92
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	22	R\$415,85
WEDSON PEREIRA DA SILVA	22	R\$222,48

* Auxílio transporte interestadual

AVERBAÇÕES

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1246298	JUVENAL TEIXEIRA FILHO	01/07/2008	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Técnico Administrativo

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
SAAE - COTEGIPE	Privado	01/07/1986	15/09/1988	808	Tempo Comum	SIGEPPE 7609985
SENAC	Privado	19/02/1990	25/06/1993	1223	Tempo Comum	SIGEPPE 7609985



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIAS DA REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3217/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Reitora em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.039359/2025-14**,

RESOLVE

Conceder Abono de Permanência à servidora MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº 1624411, lotada no Colegiado de Medicina, *campus* Petrolina - PE, com base no art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/19, c/c art. 10, §1º, inciso I da EC nº 103/2019. Efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2024.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3232/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Reitora em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017563/2025-76**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **RAIMUNDA NONATA DE SOUSA OLIVEIRA**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 10/2025, publicado no DOU de 2 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Químico, E, 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no(a) campus São Raimundo Nonato/ PI, código de vaga 0252751, decorrente de Portaria MEC nº 999 – DOU nº 225, de 25/11/2020.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3233/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Reitora em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.017563/2025-76,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **ANNELISE DA SILVA NEVES**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 10/2025, publicado no DOU de 2 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Técnico de Laboratório: ênfase em Arqueologia, D, 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no(a) campus São Raimundo Nonato/ PI, código de vaga 0702078, decorrente de aposentadoria de Alberto Pedrosa de Almeida – DOU nº 94, de 20/05/2021.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3234/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Reitora em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.040391/2025-34,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Temporária** do Colegiado de Ciências da Natureza, responsável pela análise de viabilidade do preenchimento da vaga do perfil docente de Biodiversidade e Ecologia, por meio de edital de concurso público, aproveitamento de concurso público ou edital de remoção interna, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ARIANA SILVA SANTOS	1249229	PRESIDENTE
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	1153473	MEMBRO
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	1507192	MEMBRO

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão a contar de 02/12/2025.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3235/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Reitora em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.040291/2025-16,

RESOLVE

Art. 1º Recompôr o(a) **Comissão Própria de Avaliação - CPA** do curso de Medicina - *campus* Sede, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2040842	PRESIDENTE
LETICIA SILVA MARTEIS	1153533	VICE-PRESIDENTE
CARLOS DORNELS FREIRE DE SOUZA	1077694	Representante Docente na Área de Pesquisa
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	1714876	Representante Docente na Área de Extensão
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA FILHO	***	Representante Discente
OSMAN NOVAIS VIEIRA NETO	***.***.***-**	Representante da Comunidade Externa

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3243/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Reitora em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.029372/2025-57**,

RESOLVE

ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 2668/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, que trata da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, referente ao Processo nº **23402.029372/2025-5**, para constar:

- I - EXCLUIR a servidora ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1960414, como membro da referida comissão;
- II - INCLUIR o servidor FRANCINE LOPES DE CASTRO, matrícula SIAPE 2161158, como membro da referida comissão.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3253/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Reitora em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.039190/2025-94**,

RESOLVE

Art 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Diretor da INTECVASF - Incubadora Tecnológica da Univasf, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CATEGORIA
1620187	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	Presidente
1785339	THIAGO MAGALHAES AMARAL	Coordenação local campus Juazeiro - BA
3141001	RODRIGO YOSHIO TAMAE	Coordenação local campus Salgueiro - PE
1535173	DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	Coordenação local campus Petrolina - PE
***	***	Coordenação local campus CCA Petrolina - PE
***	***	Coordenação local campus São Raimundo Nonato - PI
***	***	Coordenação local campus Paulo Afonso - BA
***	***	Coordenação local campus Senhor do Bonfim - BA

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 402 de 18 de maio de 2023.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3273/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Reitora em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.040878/2025-17**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	TITULAR	PROEN	Recondução desde 25/07/2025
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	TITULAR	PROEX	Recondução desde 25/07/2025
ALCIDES JOSE DELGADO LOPES	3308534	TITULAR	Colegiado de Antropologia - CANT	Vigência desde 01/07/2025
PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA	1177244	SUPLENTE	Colegiado de Antropologia - CANT	Vigência desde 01/07/2025
DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA	1022080	TITULAR	Colegiado de Administração - CADM	Vigência desde 28/03/2025
ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO	1467439	SUPLENTE	Colegiado de Administração - CADM	Vigência desde 28/03/2025
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	TITULAR	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOL	Vigência desde 13/11/2023
GUSTAVO NEVES DE SOUZA	2122277	SUPLENTE	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOL	Vigência desde 13/11/2023
EURICLESIO BARRETO SODRE	1490693	TITULAR	Colegiado de Artes Visuais - CARTES	Vigência desde 27/11/2024
WLADIMIR SILVA MACHADO	1245512	SUPLENTE	Colegiado de Artes Visuais - CARTES	Vigência desde 27/11/2024
VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	2046075	TITULAR	Colegiado de Ciências Biológicas - CCBIO	Recondução desde 10/10/2024
LEONARDO BARROS RIBEIRO	1844936	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Biológicas - CCBIO	Recondução desde 10/10/2024
DEBORA DA CONCEICAO ARAUJO	3139479	TITULAR	Colegiado de Ciências da Computação - CCiComp	Vigência desde 18/03/2024
EDNALDO HERMES DA SILVA	1216172	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Computação - CCiComp	Vigência desde 18/03/2024
AMANDA ALVES BARBOSA	1979044	TITULAR	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SBF	Recondução desde 15/04/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

CAMILA DE SOUZA ARAUJO	1153473	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SBF	Recondução desde 15/04/2024
FERNANDA CAVALCANTI VITOR	3414515	TITULAR	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	Vigência desde 28/08/2024
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	1244193	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	Vigência desde 28/08/2024
ANDREA VIEIRA COLOMBO	2041847	TITULAR	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - CFARM	Vigência desde 15/06/2025
ROSEMAIRY LUCIANE MENDES	1764031	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - CFARM	Vigência desde 15/06/2025
ELIANA DE BARROS MONTEIRO	1822698	TITULAR	Colegiado de Ciências Sociais - CCISO	Vigência desde 18/12/2023
MARCILIO DANTAS BRANDAO	1995240	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Sociais - CCISO	Vigência desde 16/05/2025
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905	TITULAR	Colegiado de Ecologia - CECO/SBF	Recondução desde 23/10/2023
LAIS FEITOSA MACHADO	2316883	SUPLENTE	Colegiado de Ecologia - CECO/SBF	Vigência desde 26/03/2024
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	2036406	TITULAR	Colegiado de Educação Física - CEFIS	Vigência desde 12/12/2023
ROBERTA DE SOUSA MELO	2039349	SUPLENTE	Colegiado de Educação Física - CEFIS	Vigência desde 12/12/2023
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	1640386	TITULAR	Colegiado de Enfermagem - CENF	Recondução desde 06/07/2025
KATIA SIMONI BEZERRA LIMA	1620272	SUPLENTE	Colegiado de Enfermagem - CENF	Vigência desde 16/04/2024
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	TITULAR	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CENAMB	Vigência desde 12/12/2023
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CENAMB	Vigência desde 12/12/2023
JULIO CESAR FERREIRA DE MELO JUNIOR	1467712	TITULAR	Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO	Vigência desde 24/09/2024
ADRIANO VICTOR LOPES DA SILVA	1627074	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO	Vigência desde 23/04/2025
JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA	1669293	TITULAR	Colegiado de Engenharia da Computação - CECOMP	Vigência desde 24/07/2023
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPRODSAL	Vigência desde 14/07/2023
NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	1610040	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPRODSAL	Vigência desde 28/06/2024
LUCIMAR PACHECO GOMES DA ROCHA	1529287	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPROD	Vigência desde 01/08/2023
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	1677006	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPROD	Vigência desde 01/08/2023
EUBIS PEREIRA MACHADO	1722594	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Elétrica - CENEL	Vigência desde 16/11/2023
JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	3000067	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Elétrica - CENEL	Vigência desde 16/11/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR	1642305	TITULAR	Colegiado de Engenharia Mecânica - CENMEC	Vigência desde 29/09/2024
TUANNY DA SILVA MACIEL	1136566	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Mecânica - CENMEC	Vigência desde 29/09/2024
NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	1805036	TITULAR	Colegiado de Geografia - CGEO/SBF	Vigência desde 12/10/2023
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	3373157	TITULAR	Colegiado de Gestão Ambiental	Vigência desde 13/06/2025
CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	3366248	SUPLENTE	Colegiado de Gestão Ambiental	Vigência desde 13/06/2025
CRISTIANO MARCELO PEREIRA DE SOUZA	3400367	TITULAR	Colegiado de Geologia	Vigência desde 05/12/2024
WILKER EDUARDO SOUZA	3400027	SUPLENTE	Colegiado de Geologia	Vigência desde 05/12/2024
CLEYTON TAVARES DA SILVEIRA SILVA	1859074	TITULAR	Colegiado de História - COHIS	Vigência desde 18/03/2025
PEDRO CARVALHO OLIVEIRA	1304215	SUPLENTE	Colegiado de História - COHIS	Vigência desde 18/03/2025
FERNANDO CRUVINEL DAMASCENO	1696278	TITULAR	Colegiado de Licenciatura em Química - CLIQ	Vigência desde 02/07/2024
EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	2407494	SUPLENTE	Colegiado de Licenciatura em Química - CLIQ	Recondução desde 25/07/2025
RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2040842	TITULAR	Colegiado de Medicina - CMED	Vigência desde 02/10/2023
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	1714876	SUPLENTE	Colegiado de Medicina - CMED	Vigência desde 02/10/2023
ADRIANA GRADELA	1716550	TITULAR	Colegiado de Medicina Veterinária - CMVET	Vigência desde 18/09/2024
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1281845	SUPLENTE	Colegiado de Medicina Veterinária - CMVET	Vigência desde 08/10/2024
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	TITULAR	Colegiado de Psicologia - CPSI	Recondução desde 04/06/2025
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	1295751	SUPLENTE	Colegiado de Psicologia - CPSI	Recondução desde 04/06/2025
WAGNER PEREIRA FELIX	1656054	TITULAR	Colegiado de Zootecnia - CZOO	Vigência desde 10/09/2023
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	1880721	SUPLENTE	Colegiado de Zootecnia - CZOO	Vigência desde 10/09/2023
BRUNO COUTINHO MOREIRA	2331926	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - PPGA-PV	Vigência desde 17/11/2023
RITA DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES	1510590	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - PPGA-PV	Vigência desde 17/11/2023
VANESSA LINKE SALVIO	1296989	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Arqueologia - PPARQUE	Recondução desde 06/10/2024
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	1235102	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Arqueologia - PPARQUE	Vigência desde 12/10/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAUJO	2245132	TITULAR	Programa de Pós- Graduação em Biociências - PPGB	Vigência desde 12/09/2023
DIOGO VILAR DA FONSECA	2260138	SUPLENTE	Programa de Pós- Graduação em Biociências - PPGB	Vigência desde 12/10/2023
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Recondução desde 27/09/2023
MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ	1669833	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Vigência desde 22/04/2025
EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1670171	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência da Saúde e Biológicas	Vigência desde 12/06/2025
GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA	1804893	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência da Saúde e Biológicas	Vigência desde 12/06/2025
ACACIO FIGUEIREDO NETO	1582937	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM	Recondução desde 15/02/2024
DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	1804683	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM	Vigência desde 15/02/2024
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	1507192	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciências em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semi-árido - PPGDiDeS	Recondução desde 12/06/2025
ANTONIO PEREIRA FILHO	1454343	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciências em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semi-árido - PPGDiDeS	Recondução desde 12/06/2025
BRUNO REMIGIO CAVALCANTE	3304044	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Educação Física - PPGEF	Vigência desde 22/05/2024
ALVARO REGO MILLEN NETO	1647629	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Educação Física - PPGEF	Vigência desde 22/05/2024
ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1585487	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ensino de Física - CPGEF	Recondução desde 27/06/2025
SERGIO FLOQUET SALES	1686294	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ensino de Física - CPGEF	Vigência desde 12/05/2025
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Extensão Rural - PPGExR	Vigência desde 13/07/2025
EDNALDO FERREIRA TORRES	1804726	TITULAR	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSÓCIO	Vigência desde 21/02/2024
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	SUPLENTE	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSÓCIO	Recondução desde 04/04/2022
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	TITULAR	Mestrado Profissional de Matemática - PROFMAT	Vigência desde 28/06/2024
ELAINE FERREIRA ROCHA	1391346	SUPLENTE	Mestrado Profissional de Matemática - PROFMAT	Vigência desde 28/06/2024
ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	1669782	TITULAR	Colegiado de Engenharia Civil	Vigência desde 08/12/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Civil	Recondução desde 08/12/2025
---------------------------	---------	----------	-------------------------------	-----------------------------

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2007/REITORIA/UNIVASE](#), de 29 de julho de 2025.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3277/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Reitora em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.031816/2025-14,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a criação da Unidade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (UEPE) da Clínica Veterinária Universitária através do projeto Programa de apoio ao desenvolvimento de ações educacionais, científicas e extensionistas em saúde animal da Clínica Veterinária Universitária da UNIVASF.

Art. 2º DESIGNAR os responsáveis pela Unidade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (UEPE) da Clínica Veterinária Universitária, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CATEGORIA
3162942	MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	Coordenadora
1076623	ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	Vice-Coordenador
1673840	ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	Fiscal Titular
1550763	DURVAL BARAUNA JUNIOR	Fiscal Suplente

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3285/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.041364/2025-89,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção/Progressão para/na Classe de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI e suas modificações que estabelecem critérios da referida avaliação, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	PRESIDENTE
WAGNER PEREIRA FELIX	1656054	Avaliador
ACACIO FIGUEIREDO NETO	1582937	Avaliador
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	Representante da CPPD

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 10/12/2025.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 31/12/2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3286/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038901/2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **FULVIO TORRES FLORES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1772732**, SIAPECAD nº **01547320**, lotado no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 4 (quatro) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliado em **27/11/2029**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3291/REITORIA/UNIVASF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.041261/2025-19,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Participar de Atividade ou Colaboração Esporádica** a servidora **GISELE DALTRINI FELICE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **0409019**, SIAPECAD nº **00191603**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, conforme descrito abaixo, e em conformidade com o art. 21 da Lei nº 12.772/2012:

- Descrição das atividades: atuação como consultora junto à A & M Assessoria e Consultoria Ltda. Inscrita no CNPJ 35.716.042/0001-08, no Estado do Piauí, Cidade de São Raimundo Nonato. A consultoria está relacionada às pesquisas e ações nas áreas de arqueologia, geografia, geoarqueologia, preservação patrimonial, educação e ainda a produções e divulgações técnicas e científicas

- Data/período: 05/01/2026 a 04/01/2027

-

- Carga horária: 300 (trezentos) horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3303/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.040861/2025-60**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1729113**, SIAPECAD nº **01499681**, lotada e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/03/2020 a 27/03/2025, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3319/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.032218/2025-62**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA**, CPF nº *****.335.264-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1979029**, SIAPECAD nº **01906242**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, para exercer a função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, com início em **12/12/2025** até **31/10/2027**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 12/12/2025 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3320/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.032218/2025-62**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **THAIS PEREIRA DE AZEVEDO**, CPF nº *****.873.214-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1087447**, SIAPECAD nº **01919440**, para exercer a função de Vice-Coordenadora, do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental - Juazeiro, com início em **12/12/2025** até **31/10/2027**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 12/12/2025 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3321/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.039592/2025-99,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Participar de Atividade ou Colaboração Esporádica** o servidor **ROSALVO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1885831**, SIAPECAD nº **01667174**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, conforme descrito abaixo, e em conformidade com o art. 21 da Lei nº 12.772/2012:

- Descrição das atividades: atuação como pesquisador em assuntos de especialidade do docente junto à DEEPLAW TECNOLOGIA LTDA, startup de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Data/período: 01/01/2026 a 31/12/2026
- Carga horária: 336 (trezentos e trinta e seis) horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3322/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038671/2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **ISABELA BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1208276**, SIAPECAD nº **02367156**, lotada no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 4 (quatro) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em caráter permanente.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3323/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.041874/2025-56**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Câmara de Pesquisa** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	1671109	PRESIDENTE	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	***
DANIEL TENORIO DA SILVA	2274120	MEMBRO	DIRETOR DE PESQUISA	***
MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	2000127	TITULAR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	02/04/2025 a 02/04/2027
RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES	3000029	TITULAR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	07/07/2025 a 07/07/2027
ISAAC FARIAS CANSANCAO	1641432	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02/04/2025 a 02/04/2027
REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1823001	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02/04/2025 a 02/04/2027
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	SUPLENTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02/04/2025 a 02/04/2027
SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	2998405	TITULAR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	02/04/2025 a 02/04/2027
CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO	1582675	TITULAR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	04/07/2025 a 04/07/2027
GUSTAVO FRENSCH	2331676	SUPLENTE	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	04/07/2025 a 04/07/2027
PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	1209379	TITULAR	CIÊNCIAS HUMANAS	04/07/2025 a 04/07/2027
JACIARA ANDRADE SILVA	3039194	TITULAR	CIÊNCIAS HUMANAS	02/04/2025 a 02/04/2027
SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	1282198	SUPLENTE	CIÊNCIAS HUMANAS	07/07/2025 a 07/07/2027
IUKARY OLIVEIRA TAKENAMI	3067305	TITULAR	CIÊNCIAS DA SAÚDE	02/10/2025 a 02/10/2027



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

BALBINO LINO DOS SANTOS	1565286	SUPLENTE	CIÊNCIAS DA SAÚDE	07/07/2025 a 07/07/2027
EVANDO SANTOS ARAUJO	2764129	TITULAR	ENGENHARIAS	02/04/2025 a 02/04/2027
DANIEL DOS SANTOS COSTA	2995291	TITULAR	ENGENHARIAS	02/04/2025 a 02/04/2027
EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	3120710	SUPLENTE	ENGENHARIAS	04/07/2025 a 04/07/2027
WLADIMIR SILVA MACHADO	1245512	TITULAR	LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES	02/04/2025 a 02/04/2027
FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	2094234	SUPLENTE	LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES	07/07/2025 a 07/07/2027
PAULO JOSE PEREIRA	1481719	TITULAR	CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	04/07/2025 a 04/07/2027
LUIS ALBERTO VALOTTA	1906510	TITULAR	CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	02/04/2025 a 02/04/2027
LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO	3000035	SUPLENTE	CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	02/10/2025 a 02/10/2027

Convalidar os atos praticados pelos referidos membros nos períodos indicados.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2389/REITORIA/UNIVASF](#), de 08 de setembro de 2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3324/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042103/2025-86,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão de Seleção** para o curso de Mestrado em Engenharia Agrícola 2026.1, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO
DIAN LOURENCONI	3000056	PRESIDENTE	Professor do Magistério Superior
KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	1810872	MEMBRO	Professor do Magistério Superior
JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA	2121292	MEMBRO	Professor do Magistério Superior
AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	2248423	MEMBRO	Assistente em Administração

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3326/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.042041/2025-11**,

RESOLVE

Conceder Abono de Permanência à servidora **ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 50122, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, *campus* Petrolina - PE, com base no art. 4º da EC nº 103/2019 c/c art. 8 da EC nº 103/2019. Efeitos financeiros a partir de 08 de dezembro de 2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3327/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000347/2024-19**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI** ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2136211**, SIAPECAD nº **01915048**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE PAULO AFONSO*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências da Saúde, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **6 de março de 2026** até **6 de março de 2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3331/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.040858/2025-46**,

RESOLVE

SUSPENDER, até 28 de fevereiro de 2026, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2089/REITORIA/UNIVASF de 07 de agosto de 2025, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.020913/2023-10 e fatos conexos, em razão da licença médica de um de seus membros.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3341/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001751/2022-30**,

RESOLVE

PRORROGAR, pelo prazo de 1 ano, a contar de 15/02/2026, a requisição da servidora EDILEIDE DE SOUSA COELHO, matrícula SIAPE nº 1852799, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para exercício junto à Defensoria Pública da União - DPU.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3342/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.037879/2025-84**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1021879**, SIAPECAD nº **02356239**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Computação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na Universidade Federal da Bahia (UFBA), de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **1º de março de 2026** até **27 de fevereiro de 2029**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3343/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.039055/2025-49**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **KASSIELLY RAIMUNDA DIAS DA SILVA** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3430544**, SIAPECAD nº **02483505**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática junto a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **3 de março de 2026** até **3 de março de 2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3344/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.041914/2025-60,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão de Processo Seletivo** do EDITAL Nº 01/2025 PARA BOLSA PÓS-DOCTORADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS DA UNIVASF, para o ano de 2026, que terá como atribuição organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas do processo de seleção discente, em conformidade com o Regimento do PPGD e demais normas aplicáveis, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
ROSEMAIRY LUCIANE MENDES	1764031	MEMBRO	Docente
TALITA MOTA GONCALVES	1573033	MEMBRO	Docente

Art 2º Esta portaria tem vigência até a conclusão do referido Edital.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3351/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042399/2025-35,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Câmara de Pós-Graduação** da Univasf, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	1671109	PRESIDENTE	Pró-Reitora	***
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	Presidente Adjunto	Diretor de Pós- Graduação	***
ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	1464248	TITULAR	Agronomia - Produção Vegetal (PPGA-PV)	a contar de 01/11/2025
MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	1571795	SUPLENTE	Agronomia - Produção Vegetal (PPGA-PV)	a contar de 01/11/2025
BRUNO VITOR DE FARIAS VIEIRA	1337311	TITULAR	Arqueologia (PPArque)	a contar de 01/11/2025
MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA	1664612	SUPLENTE	Arqueologia (PPArque)	a contar de 01/11/2025
LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO	1669392	TITULAR	Biociências (PPGB)	a contar de 01/11/2025
ROSEMAIRY LUCIANE MENDES	1764031	SUPLENTE	Biociências (PPGB)	a contar de 01/11/2025
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	TITULAR	Ciência Animal (PPGCA)	a contar de 01/11/2025
CLEYTON DE ALMEIDA ARAUJO	3430682	SUPLENTE	Ciência Animal (PPGCA)	a contar de 01/11/2025
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1468017	TITULAR	Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB)	a contar de 01/11/2025
RODRIGO PEREIRA RAMOS	1100204	SUPLENTE	Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB)	a contar de 01/11/2025
ERLON RABELO CORDEIRO	1442447	TITULAR	Ciência dos Materiais (PPGCM)	a contar de 01/11/2025
HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA	1331672	SUPLENTE	Ciência dos Materiais (PPGCM)	a contar de 01/11/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MATEUS MATIUZZI DA COSTA	1534676	TITULAR	Ciências Veterinárias no Semiárido (PPGCVS)	a contar de 01/11/2025
JOAO JOSE DE SIMONI GOUVEIA	1715966	SUPLENTE	Ciências Veterinárias no Semiárido (PPGCVS)	a contar de 01/11/2025
ALVARO REGO MILLEN NETO	1647629	TITULAR	Educação Física (PPGEF)	a contar de 01/11/2025
JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707	SUPLENTE	Educação Física (PPGEF)	a contar de 01/11/2025
DIAN LOURENCONI	3000056	TITULAR	Engenharia Agrícola (PPGEA)	a contar de 01/11/2025
KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	1810872	SUPLENTE	Engenharia Agrícola (PPGEA)	a contar de 01/11/2025
CHRISTIAN VICHI	1475043	TITULAR	Psicologia (PPGPSI)	a contar de 01/11/2025
LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	1457144	SUPLENTE	Psicologia (PPGPSI)	a contar de 01/11/2025
DELCIDES MARQUES	1804686	TITULAR	Política, Cultura e Ambiente (PoCAm)	a contar de 01/11/2025
GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	2000067	SUPLENTE	Política, Cultura e Ambiente (PoCAm)	a contar de 01/11/2025
DENES DANTAS VIEIRA	1822588	TITULAR	Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT)	a contar de 01/11/2025
DANIEL SALGADO PIFANO	1999846	SUPLENTE	Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT)	a contar de 01/11/2025
LUIS ALBERTO VALOTTA	1906510	TITULAR	Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido (PPGDDeS)	a contar de 01/11/2025
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	SUPLENTE	Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido (PPGDDeS)	a contar de 01/11/2025
MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	1518298	TITULAR	Ensino de Física (PROFIS)	a contar de 01/11/2025
MARCO AURELIO CLEMENTE GONCALVES	1670359	SUPLENTE	Ensino de Física (PROFIS)	a contar de 01/11/2025
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	TITULAR	Extensão Rural (PPGEX)	a contar de 01/11/2025
KEDMA DE MAGALHAES LIMA	1108603	SUPLENTE	Extensão Rural (PPGEX)	a contar de 01/11/2025
EDSON LEITE ARAUJO	1341943	TITULAR	Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	a contar de 01/11/2025
LINO MARCOS DA SILVA	1544256	SUPLENTE	Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	a contar de 01/11/2025
MICHELY CORREIA DINIZ	1669699	TITULAR	Propriedade Intelectual e	a contar de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

			Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT)	01/11/2025
MIRIAM CLEIDE CAVALCANTE DE AMORIM	1703949	SUPLENTE	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT)	a contar de 01/11/2025
CARLOS DORNELS FREIRE DE SOUZA	1077694	TITULAR	Saúde da Família (PROFSAÚDE)	a contar de 01/11/2025
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	1714876	SUPLENTE	Saúde da Família (PROFSAÚDE)	a contar de 01/11/2025
EDNALDO FERREIRA TORRES	1804726	TITULAR	Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO)	a contar de 01/11/2025
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	1720121	SUPLENTE	Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO)	a contar de 01/11/2025
ALBANO DE GOES SOUZA	1044944	TITULAR	Ensino (PPGENS)	a contar de 01/11/2025
JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE	1670373	SUPLENTE	Ensino (PPGENS)	a contar de 01/11/2025
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	1244193	TITULAR	Educação Inclusiva (PROFEI)	a contar de 01/11/2025
THIAGO PEREIRA DA SILVA	1265263	SUPLENTE	Educação Inclusiva (PROFEI)	a contar de 01/11/2025
ADRIANA MORENO COSTA SILVA	1432716	TITULAR	Cursos de Pós- Graduação Lato sensu à distância	a contar de 10/05/2024
MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	1889490	TITULAR	Cursos de Pós- Graduação Lato sensu presenciais	a contar de 12/09/2025
FERNANDA CAVALCANTI VITOR	3414515	SUPLENTE	Cursos de Pós- Graduação Lato sensu presenciais	a contar de 12/09/2025
ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI	4782022	TITULAR	Comissão de Residências Médicas (COREME)	a contar de 10/05/2024
ORLANDO VIEIRA GOMES	2190513	SUPLENTE	Comissão de Residência Médica (COREME)	a contar de 10/05/2024
VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	1266880	TITULAR	Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)	a contar de 18/07/2025
ALANA MIRELLE COELHO LEITE	1278593	SUPLENTE	Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)	a contar de 18/07/2025
JOSE VINICIUS EVANGELISTA DINIZ	***.806.784- **	TITULAR	Representante dos Discentes (Mestrados)	a contar de 08/02/2024
BRENA SUELLEN RIBEIRO GOMES	***.274.625- **	SUPLENTE	Representante dos Discentes (Mestrados)	a contar de 08/02/2024
FELIPE DOS SANTOS ALENCAR	***.011.323- **	TITULAR	Representante dos Discentes (Doutorados)	a contar de 22/12/2025
MARILEIDE DE SOUZA SÁ	034119734-	SUPLENTE	Representante dos	a contar de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

	39		Discentes (Doutorados)	22/12/2025
LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	1620100	TITULAR	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)	a contar de 12/05/2025
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	1260377	SUPLENTE	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)	a contar de 01/11/2025
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	1620492	SUPLENTE	Técnico Administrativo em Educação	a contar de 18/12/2024

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2472/REITORIA/UNIVASF](#), de 16 de setembro de 2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3352/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.042238/2025-41**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão de Seleção** para o Processo seletivo de Cotas de Bolsa Demanda Social (DS) - CAPES, relativa ao edital para alocação temporária de cota de bolsa temporária da PRPPGI para discentes matriculados nos Programas de Pós-Graduação (PPGs), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	MEMBRO
DANIEL TENORIO DA SILVA	2274120	MEMBRO
LUTECIA MACIEL NOBREGA	1677039	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3370/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.042503/2025-91**,

RESOLVE

Art. 1º Recompôr o(a) **Comissão Gestora Permanente de Concurso Docente - Cgpcd**, em atenção ao Art. 28 da Resolução nº 06/2025, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	PRESIDENTE	Professor do Magistério Superior	COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA
MARIA LUCIANA DA SILVA NOBREGA	1434209	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI
CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	2218274	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	Colegiado de Engenharia de Producao
ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	1423642	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	Colegiado de Engenharia de Producao
SELDON ALMEIDA DE SOUZA	1433645	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
FABIOLA BERTU MEDEIROS	1213299	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 1686/REITORIA/UNIVASF](#), de 16 de agosto de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3371/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042635/2025-13,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente 2026**, do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - PPGDIDES, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	PRESIDENTE
LUIS ALBERTO VALOTTA	1906510	MEMBRO
FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	1669571	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3372/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.042005/2025-49**,

RESOLVE

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA AMELIA DOMINGUES GOMES, CPF *****.576.008-****, Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775196, como Coordenador(a) do Curso de Especialização em Práticas Hospitalares em Cães e Gatos (CEPHCG), com mandato de 29/12/2025 a 31/10/2027.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3373/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.042005/2025-49**,
RESOLVE

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MABEL FREITAS CORDEIROS**, CPF *****.655.565-****, Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672911, como Vice-Coordenador(a) do Curso de Especialização em Práticas Hospitalares em Cães e Gatos (CEPHCG), com mandato de 29/12/2025 a 31/10/2027.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3374/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.042640/2025-26**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **6383753**, SIAPECAD nº **00231492**, lotada no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Expedição e Registro de Diploma, UORG-520.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de janeiro de 2026**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3396/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando o Parecer nº 374/2025 - CPPD/GR e o que consta no Processo nº **23402.038910/2025-02**,

RESOLVE

AUTORIZAR a alteração de área de atuação docente do servidor LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3000035, da área “ Administração Geral e Operações ” para “ Administração Geral e Estudos Organizacionais ”.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3397/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.032218/2025-62**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS**, CPF nº *****.722.449-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1928443**, SIAPECAD nº **01929287**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, para exercer a função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Ciências da Natureza - *Campus Senhor do Bonfim*, com início em **22/12/2025** até **31/10/2027**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 22/12/2025 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3398/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.032218/2025-62**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **CLEBER DE JESUS SANTOS**, CPF nº *****.728.815-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3435959**, SIAPECAD nº **02486900**, para exercer a função de Vice-Coordenador, do curso de Ciências da Natureza - Senhor do Bonfim, com início em **22/12/2025** até **31/10/2027**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de **22/12/2025** até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3399/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038708/2025-72**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, do servidor **MARCILIO DANTAS BRANDAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1995240**, SIAPECAD nº **02408210**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, para cursar Pós-doutorado no Programa de Antropología Política y Jurídica del Instituto de Ciencias Antropológicas de la Universidad de Buenos Aires, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3400/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.039991/2025-50**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, do servidor **NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1610040**, SIAPECAD nº **01436314**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO*, para cursar pós-doutorado no Curso de CIÊNCIAS EMPRESARIAIS da ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL (ESCE/IPS), em Portugal, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **17/03/2026 a 01/03/2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3401/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.039907/2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, da servidora **LEOSSANDRA CABRAL DE LUNA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3407031**, SIAPECAD nº **02468274**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA*, para cursar Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática na Universidade Estadual da Paraíba, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **15/01/2026 a 31/03/2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3402/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.039706/2025-09**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, do servidor **FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1804976**, SIAPECAD nº **01582413**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, para cursar Pós-Doutorado no curso de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal da Bahia, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **02/03/2026 a 01/03/2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3403/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.039135/2025-02**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, do servidor **RICARDO GUIMARAES CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1455810**, SIAPECAD nº **01787239**, lotado no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal da Bahia, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **02/03/2026 a 01/03/2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3404/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038641/2025-76**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, do servidor **ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3218044**, SIAPECAD nº **02356258**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, para cursar Pós- Doutorado no Curso de Física da Universidade de Stuttgart no 3º Instituto de Física, na Alemanha, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **27/02/2026 a 26/02/2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3405/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038410/2025-62**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, do servidor **BERNARDO CURVELANO FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2328737**, SIAPECAD nº **02089105**, lotado no(a) **COLEGIADO DEANTROPOLOGIA**, para cursar Pós-Doutorado no Curso Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal da Bahia, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **01/02/2026 a 31/01/2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3406/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.038365/2025-46,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1632478, SIAPECAD nº 01839163, lotado no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Matemática Aplicada na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), sediada em Campinas-SP, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **1º de março de 2026** até **28 de fevereiro de 2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3407/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038037/2025-40**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, do servidor **FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1067051**, SIAPECAD nº **02248940**, lotado no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, para cursar Pós-Doutorado junto ao Programa Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), conforme art. 96- A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **16/02/2026 a 15/02/2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3408/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.037915/2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, da servidora **SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1612592**, SIAPECAD nº **01376136**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, para cursar Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade de Campina Grande, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **10/03/2026 a 09/03/2027**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3409/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.027713/2025-50,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Sumário composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	PRESIDENTE
NELSON FELIPE FALCAO MONTE	1544060	MEMBRO
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1069897	MEMBRO

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3410/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando o art. 152 da Lei nº 8.112/90, o art. 55 da Lei nº 9.784/99 e o que consta no Processo nº **23402.042309/2025-14**,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2256/REITORIA/UNIVASF, de 29 de agosto de 2025, responsável pela apuração de responsabilidades administrativas constantes no Processo nº 23402.010947/2025-68.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela referida Comissão no período compreendido entre 28 de outubro de 2025 até a presente data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3411/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.040067/2025-16**,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2668/REITORIA/UNIVASF, de 08 de outubro de 2025, responsável pela apuração de responsabilidades administrativas constantes no Processo nº 23402.029372/2025-57.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela referida Comissão no período compreendido entre 09 de dezembro de 2025 até a presente data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3205/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039725/2025-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1740353**, SIAPECAD nº 01513075, lotado no(a) Seção de Controle e Assentamento Funcional, relativo ao interstício de **30 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3206/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039790/2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1034934**, SIAPECAD nº 02034441, lotada e em exercício no(a) Coordenação de Capacitação e Desempenho, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3207/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039791/2025-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **SILVIA REGINA DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901117**, SIAPECAD nº 01685008, lotada no(a) BIBLIOTECA - *CAMPUS* PETROLINA, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3208/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039746/2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E010** para **E011** ao servidor **DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1872161**, SIAPECAD nº 01652544, lotado no(a) COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS, relativo ao interstício de **30 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3209/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039773/2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **MANOELA PEREIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1759972**, SIAPECAD nº 01533914, lotada no(a) Departamento de Planejamento, e em exercício no(a) Coordenação de Acompanhamento e Controle de Compras e Serviços, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3210/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039781/2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1740335**, SIAPECAD nº 01513046, lotada no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao interstício de **30 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3211/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039782/2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **MARINALDO CARVALHO ROMAO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2654806**, SIAPECAD nº 01420964, lotado no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO, relativo ao interstício de **30 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3212/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.038967/2025-01**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **TELIO NOBRE LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1468020**, SIAPECAD nº **01231875**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil, e em exercício no(a) Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **1 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/12/2025 a 10/12/2025 - 9 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3213/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039733/2025-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E003** para **E004** à servidora **ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3259834**, SIAPECAD nº 02376718, lotada no(a) BIBLIOTECA - *CAMPUS* CIÊNCIAS AGRÁRIAS, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2024 a 1 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3221/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.002506/2017-82**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1999695**, SIAPECAD nº **01786682**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Farmácia*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.025/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3222/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.000810/2009-85**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **XIRLEY PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1560935**, SIAPECAD nº **01324181**, lotado(a) no(a) *Coordenação do Curso de Farmácia*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.024/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3223/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.000988/2016-55**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1281845**, SIAPECAD nº **02049794**, lotado(a) no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.028/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3224/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.037871/2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **MARCIENE AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1329540**, SIAPECAD nº **02089942**, lotado(a) no(a) *Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios do Campus Ciências Agrárias*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.027/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3225/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039843/2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E008** para **E009** à servidora **LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1210662**, SIAPECAD nº 02351615, lotada no(a) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil do *Campus* Paulo Afonso, relativo ao interstício de **3 de novembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3226/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.032287/2025-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1423642**, SIAPECAD nº **01232503**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção, e em exercício no(a) Secretaria de Educação a Distância*, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2023 a 2 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3227/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.018542/2025-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **MARCELO DE MAIO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1848738**, SIAPECAD nº **01626506**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, relativo ao interstício de **19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3228/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.033935/2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ISNALDO JOSE DE SOUZA COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1202701**, SIAPECAD nº **01231514**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Eletrica*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3229/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040113/2025-87**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1894877**, SIAPECAD nº **01713067**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 12/12/2025 a 31/12/2025

Novo Período para Usufruto: 27/05/2026 a 15/06/2025

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3236/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039996/2025-82**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **AUDIMAR DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1706932**, SIAPECAD nº **01475628**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, e em exercício no(a) *Departamento de Extensão*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **2 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 15/12/2025 a 23/12/2025 - 9 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3237/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.016492/2025-94**,

RESOLVE

Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** da Classe/Nível **5502** para Classe/Nível **B001** à servidora **ANAISA GOMES RAMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2659938**, SIAPECAD nº 01839002, lotada no(a) Colegiado de Medicina, em conformidade com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3238/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.016741/2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **4782022**, SIAPECAD nº **01867883**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de **2 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2024**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3239/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.032026/2025-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DIORGINIS JOSE SOARES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1108198**, SIAPECAD nº **02255811**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Educação Física - Licenciatura*, relativo ao interstício de **17 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3240/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039326/2025-66**,

RESOLVE

Designar, o servidor **WAGNER PEREIRA FELIX**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1656054**, SIAPECAD nº **01483322**, CPF nº *****.833.563-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Zootecnia*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Zootecnia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **3 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3241/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.036741/2025-68**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1281845**, SIAPECAD nº **02049794**, lotado no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/04/2016 a 04/04/2021, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3242/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.038105/2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARCIENE AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1329540**, SIAPECAD nº **02089942**, lotada no(a) *Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios do Campus Ciências Agrárias*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/08/2016 a 03/08/2021, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3246/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040168/2025-97**,

RESOLVE

Designar, o servidor **JOSE JAIME FREITAS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1376396**, SIAPECAD nº **01483381**, CPF nº *****.984.045-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Antropologia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **15 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3247/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040168/2025-97**,

RESOLVE

Designar, o servidor **ALCIDES JOSE DELGADO LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3308534**, SIAPECAD nº **02409195**, CPF nº *****.766.864-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Antropologia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **11 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3248/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040168/2025-97**,

RESOLVE

Designar, o servidor **BERNARDO CURVELANO FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2328737**, SIAPECAD nº **02089105**, CPF nº *****.763.428-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Antropologia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **20 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3249/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.045506/2022-34**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, ao servidor **GYLLYANDESON DE ARAUJO DELMONDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3304250**, SIAPECAD nº **02405631**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.023/2023, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **1 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3250/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.033044/2025-55**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CEDENIR PEREIRA DE QUADROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1999458**, SIAPECAD nº **01786399**, lotado no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/02/2018 a 26/02/2023, pelo período de **12 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3252/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040499/2025-27**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEONE COELHO BAGAGI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1538224**, SIAPECAD nº **01294415**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Supervisão das Fiscalizações dos Contratos*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **4 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 05/01/2026 a 13/01/2026 - 9 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3254/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040705/2025-07**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **DANIEL MARIANO LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2037345**, SIAPECAD nº **01820934**, lotado no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 15/12/2025 a 24/12/2025

Novo Período para Usufruto: 15/01/2026 a 24/01/2026

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3255/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.038232/2025-70**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **6383753**, SIAPECAD nº **00231492**, lotada no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, e em exercício no(a) Coordenação de Expedição e Registro de Diploma*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/05/2019 a 15/05/2024, pelo período de **20 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3256/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.034128/2025-14**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **GUILHERME ANTONIO FINAZZI**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1828444**, SIAPECAD nº **01607991**, lotado no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/11/2020 a 26/11/2025, pelo período de **7 de janeiro de 2026 a 5 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3257/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040489/2025-91**,

RESOLVE

Designar, a servidora **SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1373403**, SIAPECAD nº **02441198**, CPF nº *****.585.585-****, lotado(a) no(a) *RESTAURANTE UNIVERSITARIO - CAMPUS JUAZEIRO*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **31 de dezembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3258/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024776/2025-54**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ADRIANA GRADELA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1716550**, SIAPECAD nº **01485503**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/08/2019 a 06/08/2024, pelo período de **8 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3260/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039021/2025-54**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria Nº 3131/PROGEPE/UNIVASF, de 24 de novembro de 2025, que trata de:

"Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **ANAISA GOMES RAMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2659938**, SIAPECAD nº **01839002**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de **30 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2024**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**."

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3261/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.034974/2025-26**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1636305**, SIAPECAD nº **01401317**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Civil, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3262/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.033564/2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **WILLIAM NOVAES DE GOIS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2282412**, SIAPECAD nº **02051178**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3263/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.035327/2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2538803**, SIAPECAD nº **01295023**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/01/2019 a 10/01/2024, pelo período de **8 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3264/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039754/2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2317167**, SIAPECAD nº 02076487, lotada no(a) COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3265/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039767/2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157484**, SIAPECAD nº 01938056, lotado no(a) Coordenação de Licitações, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3266/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039786/2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **PALMIRA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1743032**, SIAPECAD nº 01515178, lotada no(a) Coordenação de Recebimento e Distribuição de Materiais, e em exercício no(a) Setor de Administração de Materiais Permanentes, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3267/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.033436/2023-52**,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640386, considerando o Parecer nº 354/2025/CPD/GR, conforme segue:

- 5502 (Assistente B2): a partir de 16 de agosto de 2014, sem efeitos financeiros;
- 6601 (Adjunto C1): a partir de 16 de agosto de 2016, com efeitos financeiros a contar de 20/09/2018 (data da prescrição quinquenal).

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1911/PROGEPE/UNIVASF](#), de 27 de outubro de 2023.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3269/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040769/2025-08**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2975061**, SIAPECAD nº **01924864**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Psicologia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **3 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 09/12/2025 a 26/12/2025 - 18 (dezoito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3270/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040909/2025-30**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157668**, SIAPECAD nº **01938268**, lotada no(a) *Coordenação de Capacitação e Desempenho*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 08/12/2025 a 26/12/2025

Novo Período para Usufruto: 08/12/2026 a 19/12/2026

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3271/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041006/2025-76**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1656357**, SIAPECAD nº **01422516**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 11/12/2025 a 23/12/2025 - 13 (treze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3272/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041028/2025-36**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1934213**, SIAPECAD nº **01786893**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **8 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 15/12/2025 a 20/12/2025 - 6 (seis) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3274/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041176/2025-51**,

RESOLVE

Designar o servidor **SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1956052**, SIAPECAD nº **01738881**, CPF nº *****.635.704-****, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Suporte e Manutenção, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **10 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3275/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041138/2025-06**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **KLENE BARRETO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1538170**, SIAPECAD nº **01294359**, no(na) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, UORG-200, a partir de **10 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3278/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041153/2025-46**,

RESOLVE

Lotar e Localizar o servidor **AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1544085**, SIAPECAD nº **01305493**, no(na) Coordenação de Suporte e Manutenção, UORG-167, a partir de **11 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3279/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041109/2025-36**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2114980**, SIAPECAD nº **01895980**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **2 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 30/01/2026 a 16/02/2026 - 18 (dezoito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3280/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.000155/2009-65**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **MICHELY CORREIA DINIZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669699**, SIAPECAD nº **01436882**, lotado(a) no(a) *Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.030/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 3181/PROGEPE/UNIVASF](#), de 28 de novembro de 2025.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3281/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.000598/2008-75**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1227204**, SIAPECAD nº **01231882**, lotado(a) no(a) *Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.031/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3282/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.038744/2025-36**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1265263**, SIAPECAD nº **02159233**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3283/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041285/2025-78**,

RESOLVE

Designar o servidor **RENATO MARQUES ALVES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1538081**, SIAPECAD nº **01294213**, CPF nº *****.843.415-****, lotado(a) no(a) **BIBLIOTECA - CAMPUS JUAZEIRO**, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Compras de Acervo, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **12 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3284/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041290/2025-81**,

RESOLVE

Designar, a servidora **KENIA LEANDRA FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1305432**, SIAPECAD nº **02334780**, CPF nº *****.445.404-****, lotado(a) no(a) **BIBLIOTECA - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO**, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Compras de Acervo, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3287/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041461/2025-71**,

RESOLVE

Designar, a servidora **CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2244372**, SIAPECAD nº **02013294**, CPF nº *****.073.375-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Ecologia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **29 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3288/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041461/2025-71**,

RESOLVE

Designar, a servidora **CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2244372**, SIAPECAD nº **02013294**, CPF nº *****.073.375-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Ecologia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3289/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041461/2025-71**,

RESOLVE

Designar, o servidor **JOSE LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3388054**, SIAPECAD nº **02458996**, CPF nº *****.375.054-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Ecologia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3290/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.035320/2025-10**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SAMARA REGIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3162203**, SIAPECAD nº **02334463**, lotada e em exercício no(a) *Procuradoria Educacional Institucional*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/01/2020 a 24/01/2025, pelo período de **14 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3298/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039599/2025-19**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1157646**, SIAPECAD nº **01938237**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/09/2019 a 05/09/2024, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3299/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041698/2025-52**,

RESOLVE

Designar, o servidor **RAFAEL MOURA DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1255620**, SIAPECAD nº **02458990**, CPF nº *****.000.704-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia da Computação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **30 de dezembro de 2025 a 7 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3300/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041698/2025-52**,

RESOLVE

Designar, o servidor **MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1622071**, SIAPECAD nº **01385934**, CPF nº *****.700.298-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia da Computação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **8 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3301/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041698/2025-52**,

RESOLVE

Designar, a servidora **ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1316660**, SIAPECAD nº **01309720**, CPF nº *****.182.254-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia da Computação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **16 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3302/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.034500/2025-84**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E016** ao servidor **HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **2716021**, SIAPECAD nº **01630513**, lotado no(a) *COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3304/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041354/2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E009** ao servidor **VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1216788**, SIAPECAD nº **02355598**, lotado no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3305/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041688/2025-17**,

RESOLVE

Designar, o servidor **DANIEL RIBEIRO MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1482589**, SIAPECAD nº **01436545**, CPF nº *****.592.775-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, e em exercício no(a) *Departamento de Pós-Graduação*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **15 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3306/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041688/2025-17**,

RESOLVE

Designar, o servidor **DANIEL RIBEIRO MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1482589**, SIAPECAD nº **01436545**, CPF nº *****.592.775-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, e em exercício no(a) *Departamento de Pós-Graduação*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **2 de janeiro de 2026 a 2 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3307/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041796/2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E010** ao servidor **KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1214134**, SIAPECAD nº **02353931**, lotado e em exercício no(a) *Divisão de Compatibilização e Orçamento*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3308/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041543/2025-16**,

RESOLVE

Designar, a servidora **THALYTA EVANS BARROS MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3220799**, SIAPECAD nº **02357514**, CPF nº *****.683.684-****, lotado(a) no(a) *Diretoria de Normas e Seleção de Pessoas*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Carreira, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **16 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3309/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041880/2025-11**,

RESOLVE

Designar, o servidor **DOUGLAS ALANE TEIXEIRA DELMONDES**, ocupante do cargo de sem Cargo, SIAPE nº **3285305**, SIAPECAD nº **01720442**, CPF nº *****.525.084-****, lotado(a) no(a) *DIRETORIA DE RESTAURANTES, BOLSAS E AUXÍLIOS*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) *DIRETORIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, BOLSAS E AUXÍLIOS*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **22 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3311/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.035850/2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **KAREN RUGGERI SAAD**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2584014**, SIAPECAD nº **01441009**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3312/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.036019/2025-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **GABRIEL PUGLIESE CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2000067**, SIAPECAD nº **01787072**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3314/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039945/2025-51**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KLENE BARRETO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1538170**, SIAPECAD nº **01294359**, lotada no(a) *Secretaria de Controle e Registro Acadêmico*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2016 a 25/06/2021, pelo período de **29 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3315/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040890/2025-21**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1754298**, SIAPECAD nº **01529297**, lotado no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/02/2020 a 30/01/2025, pelo período de **12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3317/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042095/2025-78**,

RESOLVE

Designar, a servidora **ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618627**, SIAPECAD nº **01382457**, CPF nº *****.696.094-****, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em exercício no(a) Coordenação de Carreira*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o afastamento do titular para Licença para Capacitação, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3318/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042095/2025-78**,

RESOLVE

Designar, o servidor **STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2147132**, SIAPECAD nº **01927677**, CPF nº *****.920.834-****, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração de Pessoas, e em exercício no(a) Coordenação de Cadastro e Pagamento*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **19 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3325/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042071/2025-19**,

RESOLVE

Nomear a servidora **GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1656357**, SIAPECAD nº **01422516**, CPF nº *****.415.794-****, lotado(a) no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis*, para substituir cargo de Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de **18 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3329/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042250/2025-56**,

RESOLVE

Designar, o servidor **SERGIO RODRIGUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1721547**, SIAPECAD nº **01491708**, CPF nº *****.714.759-****, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3330/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042235/2025-16**,

RESOLVE

Designar, o servidor **RAFAEL SIQUEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1857633**, SIAPECAD nº **01636190**, CPF nº *****.228.964-****, lotado(a) no(a) *Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios do Campus Juazeiro*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE JUAZEIRO, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3332/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.030263/2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **SERGIO RODRIGUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1721547**, SIAPECAD nº **01491708**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3333/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.040909/2025-30**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157668**, SIAPECAD nº **01938268**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Capacitação e Desempenho*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **20 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 05/01/2026 a 11/01/2026 - 7 (sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3334/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041495/2025-66**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **EDUARDO TADAYOSHI OMAKI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1366714**, SIAPECAD nº **01234431**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administração*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Administração*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **11 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 13/12/2025 a 23/12/2025 - 11 (onze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3335/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041827/2025-11**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **CHARLES DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3162220**, SIAPECAD nº **02334484**, lotado no(a) *SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 30/12/2025 a 28/01/2026

Novo Período para Usufruto: 08/01/2026 a 06/02/2026

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3336/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.037625/2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467439**, SIAPECAD nº **01231452**, lotada no(a) *Colegiado de Administração, e em exercício no(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública*, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2023 a 1 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3337/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.039217/2025-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1675772**, SIAPECAD nº **01443467**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS*, relativo ao interstício de **23 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de outubro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3338/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041639/2025-84**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **BRUNO VITOR DE FARIAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1337311**, SIAPECAD nº **02483571**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, e em exercício no(a) *Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **17 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 05/01/2026 a 18/01/2026 - 14 (quatorze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3339/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.036899/2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **ANDRE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1846450**, SIAPECAD nº **01623928**, lotado no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, relativo ao interstício de **25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3340/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.000598/2008-75**,

RESOLVE

Localizar a servidora **CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1227204**, SIAPECAD nº **01231882**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s), a partir de **12 de dezembro de 2025**:

* Laboratório de Química do Solo

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3345/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042344/2025-25**,

RESOLVE

Designar, o servidor **LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1852697**, SIAPECAD nº **01630676**, CPF nº *****.256.774-****, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento*, e em *exercício no(a) Seção de Licitação de Bens Materiais*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Departamento de Compras e Licitações, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 9 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3346/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042390/2025-24**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1755285**, SIAPECAD nº **01530082**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, e em exercício no(a) *Coordenação Pedagógica*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 20/01/2026 a 29/01/2026

Novo Período para Usufruto: 07/07/2026 a 16/07/2026

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3347/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041495/2025-66**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **EDUARDO TADAYOSHI OMAKI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1366714**, SIAPECAD nº **01234431**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administração*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Administração*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **11 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 13/12/2025 a 21/12/2025 - 9 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Retificar a [Portaria nº 3334/PROGEPE/UNIVASF](#), de 22 de dezembro de 2025.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3348/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.032579/2023-47**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406 à servidora **CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691594**, SIAPECAD nº 02050505, lotada no(a) Pró-Reitoria de Ensino, relativo ao interstício de 1 de março de 2022 a 14 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2024**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0756/PROGEPE/UNIVASF](#), de 30 de abril de 2025.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3349/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042419/2025-78**,

RESOLVE

Designar, a servidora THALYTA EVANS BARROS MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3220799, SIAPECAD nº 02357514, CPF nº *****.683.684-****, lotado(a) no(a) Diretoria de Normas e Seleção de Pessoas, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Diretoria de Normas e Seleção de Pessoas, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelos períodos de 5 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026 e 19 de janeiro a 24 de janeiro de 2026.

Suspender o horário especial da servidora, concedido pela PORTARIA Nº 2341/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, durante o período da substituição, em decorrência da legislação vigente.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3350/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.036248/2025-48**,

RESOLVE

AUTORIZAR a remoção, a pedido, a partir de 02/02/2026, do servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO	1767121	Coordenação de Apoio Jurídico da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento - CAJ/PROGEST - Campus Petrolina/PE	Colegiado Acadêmico de Medicina - Campus Paulo Afonso/BA

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3353/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.038992/2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **KATIA CORDEIRO ANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1639903**, SIAPECAD nº **01405003**, lotada no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 8 de março de 2022 a 7 de março de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3354/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042646/2025-01**,

RESOLVE

Designar, a servidora **CARLA VERONICA LEAL DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1968151**, SIAPECAD nº **01752012**, CPF nº *****.028.464-****, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **12 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3355/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042646/2025-01**,

RESOLVE

Designar, a servidora **CARLA VERONICA LEAL DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1968151**, SIAPECAD nº **01752012**, CPF nº *****.028.464-****, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **19 de janeiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3356/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042535/2025-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691594**, SIAPECAD nº 02050505, lotada no(a) Departamento de Projetos Especiais de Graduação, relativo ao interstício de **15 de março de 2024 a 10 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3357/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042484/2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **ANTONIA MARCIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1973979**, SIAPECAD nº 01758565, lotada no(a) CHEFE DO SETOR DE SERVICOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADAO - *CAMPUS DE PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de **25 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3358/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042485/2025-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** à servidora **CARLEUZA MARIA DE DEUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1160495**, SIAPECAD nº 02397614, lotada no(a) Centro de Estudo e Prática de Psicologia, relativo ao interstício de **13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3359/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042487/2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1035102**, SIAPECAD nº 01818595, lotado no(a) RESTAURANTE UNIVERSITARIO - *CAMPUS JUAZEIRO*, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3360/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042488/2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **1874903**, SIAPECAD nº 01655419, lotado no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO *CAMPUS* DE CIENCIAS AGRARIAS, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3361/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042489/2025-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1666791**, SIAPECAD nº 01433071, lotado no(a) Reitoria - Gabinete, relativo ao interstício de **15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3362/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042491/2025-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E008** para **E009** ao servidor **IZAIAS ARAUJO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2904061**, SIAPECAD nº 02144737, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, e em exercício no(a) Seção de Sistemas, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3363/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042492/2025-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E010** para **E011** ao servidor **JEVA CORDEIRO DE MORAIS JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1348276**, SIAPECAD nº 01641471, lotado no(a) COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS, relativo ao interstício de **25 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3364/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042493/2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** ao servidor **MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3297157**, SIAPECAD nº 02399819, lotado no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em exercício no(a) Seção de Controle e Assentamento Funcional, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3365/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042495/2025-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2720486**, SIAPECAD nº 01511850, lotada no(a) Departamento de Planejamento, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3366/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042497/2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2620198**, SIAPECAD nº 01384070, lotado no(a) Pró-Reitoria de Ensino, relativo ao interstício de **30 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3367/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042505/2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **NANCY FREIRE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1984611**, SIAPECAD nº 01770348, lotada no(a) COLEGIADO DE POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU-MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3368/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042510/2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** à servidora **RAQUEL SILVA LEAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3297145**, SIAPECAD nº 02399833, lotada no(a) COLEGIADO DE GEOGRAFIA, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3369/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042513/2025-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E009** para **E010** ao servidor **VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1216788**, SIAPECAD nº 02355598, lotado no(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, relativo ao interstício de **17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3375/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042645/2025-59**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **6383753**, SIAPECAD nº **00231492**, no(na) Diretoria de Administração e Registro Acadêmico, UORG-430, a partir de **6 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3376/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041568/2025-10**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **2446746**, SIAPECAD nº **01213292**, lotada no(a) *Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/06/2017 a 21/06/2022, pelo período de **19 de janeiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3377/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041911/2025-26**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ROSEANE GONCALVES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3161869**, SIAPECAD nº **02334079**, lotada no(a) *COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3378/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042669/2025-16**,

RESOLVE

Designar, a servidora **PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620492**, SIAPECAD nº **01384366**, CPF nº *****.037.044-****, lotado(a) no(a) **PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **31 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3379/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042669/2025-16**,

RESOLVE

Designar, a servidora **PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620492**, SIAPECAD nº **01384366**, CPF nº *****.037.044-****, lotado(a) no(a) **PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **6 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3380/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042501/2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1402871**, SIAPECAD nº 02155228, lotado e em exercício no(a) Departamento de Patrimônio e Logística, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3381/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.036386/2025-27**,

RESOLVE

AUTORIZAR a remoção, a pedido, a partir de 30/12/2026, do servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
WILLIAM EMANUEL SILVA SANTOS VIANA	1152388	Colegiado de Química - SRN	Colegiado de Engenharia de Produção - Salgueiro

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3382/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042652/2025-51**,

RESOLVE

Designar, a servidora **ILANIA FONSECA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669533**, SIAPECAD nº **01436659**, CPF nº *****.859.634-****, lotado(a) no(a) *Controladoria Interna*, para substituir o(a) Chefe, CD - 03, do(a) Gabinete do Reitor, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3383/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042679/2025-43**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Zootecnista, SIAPE nº **1854139**, SIAPECAD nº **01632174**, lotada no(a) *Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2026

Período Cancelado: 19/01/2026 a 23/01/2026

Novo Período para Usufruto: 09/02/2026 a 13/02/2026

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3384/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042704/2025-99**,

RESOLVE

Designar, a servidora **KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1714317**, SIAPECAD nº **01483287**, CPF nº *****.155.515-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Enfermagem, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **6 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3385/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042521/2025-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1181966**, SIAPECAD nº 01961006, lotada no(a) Diretoria da Clínica Veterinária Universitária, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3386/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.042528/2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1181966**, SIAPECAD nº 01961006, lotada no(a) Diretoria da Clínica Veterinária Universitária, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3387/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.041133/2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **CASSIA MANUELLA RAMOS DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1202198**, SIAPECAD nº **02408541**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de **29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3388/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.038332/2025-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **THAIS PEREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1087447**, SIAPECAD nº **01919440**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2023 a 7 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3389/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.038101/2025-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4401** para **4402**, à servidora **CASSIA MANUELLA RAMOS DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1202198**, SIAPECAD nº **02408541**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3390/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.038001/2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1911269**, SIAPECAD nº **02415664**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA*, relativo ao interstício de **8 de dezembro de 2022 a 7 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de dezembro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3391/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.037799/2025-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, à servidora **CYNTIA CYSNEIROS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1628626**, SIAPECAD nº **02191778**, lotada no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3392/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.036601/2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4401** para **4402**, ao servidor **FRANKLIN PASSOS DE ARAUJO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1215130**, SIAPECAD nº **02124582**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2020**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3393/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.036602/2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **4402** para **5501**, ao servidor **FRANKLIN PASSOS DE ARAUJO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1215130**, SIAPECAD nº **02124582**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2021**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3394/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.036603/2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **FRANKLIN PASSOS DE ARAUJO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1215130**, SIAPECAD nº **02124582**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3395/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.036144/2025-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **FLAVIA HELENA CAVALCANTI GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1474019**, SIAPECAD nº **01232235**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 23 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3214/PROPLADI/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos macroproblemas, causas raízes, indicadores e metas voltados às Políticas de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/COLEGIADO	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2020239	Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas	24/07/2025
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	Departamento de Planejamento e Ensino	24/07/2025
FABIOLA BERTU MEDEIROS	1213299	Colegiado de Educação Física	24/07/2025
GEORGE TORRES DOS SANTOS	***.665.454 _**	Sociedade	24/07/2025
HUGO LEONARDO MELO DIAS	1623151	Colegiado de Medicina Veterinária	24/07/2025
JOSE FERNANDO SOUTO JUNIOR	1314861	Colegiado de Ciências Sociais	24/07/2025
JOSENICE BARBOSA GONCALVES	2018599	Departamento de Planejamento e Ensino	24/07/2025
JÚLIA MOREIRA SAMPAIO AMARAL	***.002.794 _**	Curso de Psicologia	24/07/2025
LENILSON OLINTO ROCHA	3107443	Colegiado de Engenharia da Produção - Salgueiro	24/07/2025
LINO MARCOS DA SILVA	1544256	Colegiado de Engenharia Elétrica	24/07/2025
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	Pró-Reitor de Ensino	24/07/2025
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	Pró-Reitoria de Ensino	24/07/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	1618688	Coordenação de Compras de Acervo	24/07/2025
MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	1671109	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	24/07/2025
RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES	3000029	Colegiado de Zootecnia	24/07/2025
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	Colegiado de Enfermagem	24/07/2025
VANDERLEA ANDRADE PEREIRA	1552079	Colegiado de Ciências Sociais	24/07/2025
THAIS THATIANE DOS SANTOS SOUZA	2151322	Colegiado de Medicina Veterinária	24/07/2025
LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	1620100	Secretária de Registro e Controle Acadêmico	24/07/2025
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	Colegiado de Medicina Veterinária	24/07/2025

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3215/PROPLADI/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos macroproblemas, causas raízes, indicadores e metas voltados às Políticas de Sustentabilidade do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/COLEGIADO	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
ÉRIKA ALVES TAVARES MARQUES	***.084.444 _**	Sociedade	24/07/2025
CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	3366248	Colegiado de Gestão Ambiental	24/07/2025
CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	2244372	Colegiado de Ecologia	24/07/2025
CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	1555072	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	24/07/2025
GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	1678067	Secretaria de Infraestrutura	24/07/2025
LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES	2137170	Biblioteca - Paulo Afonso	24/07/2025
MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	1889490	Colegiado de Química	24/07/2025
RALINY MOTA DE SOUZA FARIAS	1293924	Colegiado de Engenharia Civil	24/07/2025
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1069897	Espaço de Cultura e Ciência	24/07/2025
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	***.631.455 _**	Sociedade	24/07/2025
LUIZ FRANCINÉLIO CAVALCANTE JUNIOR	***.625.573 _**	Sociedade	24/07/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

UEDJA TATYANE GUIMARÃES MEDEIROS LIMA	***.124.674 _**	Sociedade	24/07/2025

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3230/PROPLADI/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Alterar, em parte, a PORTARIA Nº 1889/PROPLADI/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 Considerando DESPACHO Nº 77 / 2025 - DPL, documento de ordem 02 dos autos do processo, que solicita mudança do objeto da PORTARIA Nº 1889/PROPLADI/UNIVASF e alteração dos membros e o que consta no Processo nº **23402.039771/2025-26**,

RESOLVE

Alterar, em parte, a PORTARIA Nº 1889/PROPLADI/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2025, que passa a ter como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos leves, sob demanda (sem motorista e sem combustível) para atender aos servidores e terceirizados da Universidade Federal Do Vale Do São Francisco.**

A nova comissão passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados: Miguel Lino Spinelli Rabelo Neto - Siape 1402871 - Presidente e Edenilson Santana De Araujo Costa - Siape 1285354 - Membro.

O prazo para conclusão dos trabalhos permanece o mesmo.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3231/PROPLADI/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Alteração do prazo de trabalho da Comissão responsável pela contratação de empresa para nova modalidade - locação - de frota da Univasf.

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17

Considerando o DESPACHO Nº 76 / 2025 - DPL, que solicita prorrogação do prazo de execução das atividades da comissão designada pela PORTARIA Nº 0548/PROPLADI/UNIVASF, DE 08 DE ABRIL DE 2025;

Considerando que a vigência do prazo foi até julho/2025;

Considerando a importância de continuidade dos trabalhos já iniciados e o que consta no Processo nº **23402.011970/2025-70**,

RESOLVE

Atualizar o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA Nº 0548/PROPLADI/UNIVASF, DE 08 DE ABRIL DE 2025, responsável pela instrução do processo de contratação de empresa para nova modalidade - locação - de frota da Univasf, para 90 (noventa) dias, a contar da emissão dessa Portaria.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3292/PROPLADI/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.040316/2025-73**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento** para a aquisição de serviço de certificação digital, atuando na condução de todas as etapas inerentes à fase interna da licitação, bem assim na análise das propostas decorrentes da fase de lances do processo, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pelo [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade Federal do Vale do São Francisco, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809	PRESIDENTE
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266	Integrante Administrativo
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980	Integrante Administrativo
MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	1621830	Integrante Administrativo
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	Integrante Administrativo

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **16 de dezembro de 2025**.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3310/PROPLADI/UNIVASF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.041487/2025-10**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento** para a aquisição de Serviço Móvel Pessoal (SMP), através de contratação terceirizada

, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade Federal do Vale do São Francisco, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	1930593	PRESIDENTE
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	MEMBRO

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **17 de dezembro de 2025**.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3313/PROPLADI/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.041961/2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de reagentes II, atuando na condução de todas as etapas inerentes à fase interna da licitação, bem assim na análise das propostas decorrentes da fase de lances do processo, conforme art. 8º, § 2º, da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade Federal do Vale do São Francisco, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809	PRESIDENTE
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266	Integrante Administrativo
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980	Integrante Administrativo
MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	1621830	Integrante Administrativo
VANUZIA GONCALVES MENEZES	3162788	Integrante Administrativo
VANESSA DE SOUZA SANTOS	1076109	Integrante Administrativo
GESIVALDA LOPES ARAUJO	1538031	Integrante Administrativo
GESILAINE CARDOSO DE MORAES LEAL	1544210	Integrante Administrativo
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	Integrante Administrativo
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	Integrante Administrativo

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **18 de dezembro de 2025**.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3316/PROPLADI/UNIVASF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar Comissão de Inventário de Material de Consumo referente ao exercício de 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.042074/2025-52**,

RESOLVE

Designar Comissão de Inventário de Material de Consumo referente ao exercício de 2025, composta pelos servidores abaixo relacionados:

CAMILA SOUZA CAVALCANTE – Siape: 2174682 - PRESIDENTE
PLATINI GOMES FONSECA - Siape: 1731478 - MEMBRO
OSMAR AZEVEDO DE QUEIROZ NETO – Siape: 2038046 - MEMBRO

A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação dessa portaria para conclusão dos trabalhos.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3328/PROPLADI/UNIVASF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.041873/2025-10**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de empresa na prestação de serviços contínuos, de apoio técnico especializado, em regime de dedicação exclusiva, para atendimento dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão de Projetos Sociais - NGPS, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade Federal do Vale do São Francisco, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	PRESIDENTE
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	1474059	MEMBRO
PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1999199	MEMBRO
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447	MEMBRO
JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	1672357	MEMBRO

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **19 de dezembro de 2025**.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3412/PROPLADI/UNIVASF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.042653/2025-03**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições nos Restaurantes Universitários dos campi Petrolina Centro, Juazeiro e Ciências Agrárias, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade Federal do Vale do São Francisco, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LEONARDO FERREIRA NEVES	1554316	PRESIDENTE
MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES	2815186	MEMBRO
SILVIA LORENA VIEIRA DE CARVALHO	1097157	MEMBRO
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	1373403	MEMBRO
CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO	1035102	MEMBRO
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	1246298	MEMBRO

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **30 de dezembro de 2025**.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº 3218/PPRPPGI/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040074/2025-18**,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão de Bolsas e Ações Afirmativas** do Programa de Pós-graduação em Arqueologia, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
BRUNO VITOR DE FARIAS VIEIRA	1337311	PRESIDENTE
MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA	1506513	MEMBRO
RODRIGO LESSA COSTA	1736603	MEMBRO
EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	2407494	MEMBRO
ANDREIA OLIVEIRA MACEDO	***.049.263-**	MEMBRO
RODRIGO BERNARDO DA SILVA	***.022.744-**	MEMBRO

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº 3219/PPRPPGI/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040074/2025-18**,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão de Reconhecimento de Diploma** do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	1235102
MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	1474053
RODRIGO LESSA COSTA	1736603
NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS	1787219
ANDREIA OLIVEIRA MACEDO	***.049.263-**

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº 3259/PPRPPGI/UNIVASF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040757/2025-75**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Política, Cultura e Ambiente (PoCAm)** para ingressantes em 2026, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	PRESIDENTE
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	1911269	MEMBRO
REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1823001	MEMBRO
ANTONIO LUCAS CORDEIRO FEITOSA	3339582	MEMBRO

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2004/PPRPPGI/UNIVASF](#), de 29 de julho de 2025.

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº 3276/PPRPPGI/UNIVASF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores
por meio da utilização de Cartão BB Pesquisa.

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20

Considerando a aprovação dos Planos de Trabalho e a assinatura dos Termos de Outorga por parte dos(as) Coordenadores(as) de Programas de Pós- graduação Stricto Sensu e o que consta no Processo nº **23402.022646/2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Auxílio Financeiro a Pesquisador aos(às) Coordenadores(as) de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, conforme anexo I desta portaria, nos termos da Portaria CAPES Nº 156/2014 e na Instrução Normativa Nº 02/2025-PRPPGI, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP/CAPES.

Art. 2º Os(as) coordenadores(as) deverão utilizar os recursos por meio de Cartão BB Pesquisa, a ser fornecido pela PRPPGI, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2025-PRPPGI e seus anexos, dentro da vigência informada no Art. 3º desta portaria.

Art. 3º A vigência do Auxílio Financeiro a Pesquisador concedido nesta portaria será de 01/08/2025 a 31/05/2026.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PROAP, instituído por meio da Portaria nº 3043/Reitoria/Univasf, de 12 de novembro de 2025.

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Anexo I – Relação de Coordenadores(as) e da PRPPGI e valores concedidos

NOME DO(A) COORDENADOR(A)	PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO	VALOR CONCEDIDO PROAP 2025 (R\$)	VALOR CONCEDIDO PARA O CARTÃO BB PESQUISA (R\$)
Adriana Mayumi Yano de Melo	Agronomia-Produção Vegetal	20.000,00	14.303,15
Bruno Vitor de Farias Vieira	Arqueologia	20.000,00	11.948,56
Luciano Augusto de Araújo Ribeiro	Biociências	22.400,00	10.718,82
Elenice Andrade Moraes	Ciência Animal	52.180,00	48.733,60
Cheila Nataly Galindo Bedor	Ciências da Saúde e Biológicas	32.166,00	27.823,00
Erlon Rabelo Cordeiro	Ciência dos Materiais	52.794,00	52.794,00
Mateus Matiuzzi da Costa	Ciências Veterinárias no Semiárido	51.638,00	51.638,00
Alvaro Rego Millen Neto	Educação Física	25.038,00	18.635,30
Dian Lourençoni	Engenharia Agrícola	20.000,00	20.000,00
Delcides Marques	Política, Cultura e Ambiente	20.000,00	20.000,00
Christian Vichi	Psicologia	20.000,00	11.153,52
Maria Helena Tavares de Matos	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	33.622,00	13.468,05

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 3216/PROAE/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.017098/2025-73**,

RESOLVE

1. DIVULGAR o **Resultado dos recursos interpostos**, conforme nominata em anexo;
2. DIVULGAR o **Resultado Final da reabertura das inscrições do Edital 03/2025** – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO SUBSIDIADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF, direcionado aos estudantes de graduação presencial, conforme nominata em anexo;
3. INFORMAR que o Resultado Final obedece aos critérios e condições definidos no Edital 03/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO SUBSIDIADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF;
4. DEFINIR que dessa decisão não cabe recurso.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 3220/PROEN/UNIVASF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040012/2025-14**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Subcomissão Disciplinar Acadêmica**, sob a presidência do primeiro, nos termos da Resolução nº 06/2015 - CONUNI, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23402.040012/2025-14, composta pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE/CPF	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1152388	WILLIAM EMANUEL SILVA SANTOS VIANA	Professor do Magistério Superior
1171648	SYBELLE CHRISTIANNE BATISTA DE LACERDA PEDROSA	Professor de Magistério Superior
055.xxx.xxx-85	ANTHONY RAFAELL DA SILVA FREIRE	Discente

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida subcomissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, devendo, para tanto, que a subcomissão emita um despacho devidamente fundamentado.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 3244/PROEN/UNIVASF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.029220/2024-73**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de graduação em Engenharia de Produção**, *Campus* Salgueiro da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	PRESIDENTE	TITULAR
3139277	DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE	TITULAR
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	MEMBRO	TITULAR
1393783	CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS	MEMBRO	TITULAR
1042030	FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	MEMBRO	TITULAR
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	MEMBRO	TITULAR
1335786	MAURO MACEDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	TITULAR
1610040	NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	MEMBRO	TITULAR
1636210	UMARAC DA NOBREGA BORGES	MEMBRO	TITULAR

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão a contar de 23 de agosto de 2024 até 4 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 1762/PROEN/UNIVASF](#), de 27 de agosto de 2024.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 3245/PROEN/UNIVASF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040266/2025-24**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de graduação em Engenharia de Produção**, *Campus* Salgueiro da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	PRESIDENTE	TITULAR
1335786	MAURO MACEDO DE OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE	TITULAR
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	MEMBRO	TITULAR
1393783	CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS	MEMBRO	TITULAR
3139277	DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	MEMBRO	TITULAR
1042030	FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	MEMBRO	TITULAR
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	MEMBRO	TITULAR
1610040	NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	MEMBRO	TITULAR
1636210	UMARAC DA NOBREGA BORGES	MEMBRO	TITULAR

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão a contar de 2 de dezembro de 2025 até 4 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 3244/PROEN/UNIVASF](#), de 04 de dezembro de 2025.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 3268/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043215/2023-92**,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 100/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Vice-reitoria UNIVASF.

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2025-UNIVASF

Contrato: 100/2025

Contratada: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO-FADEX

CNPJ: 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
KATIANE AMORIM COELHO	GESTOR	1669510
BRUNO CEZAR SILVA	GESTOR SUPLENTE	1618861
THIE GOMES DOS SANTOS	FISCAL TÉCNICO	2137238
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	0268643

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 05/12/2025.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 3293/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008086/2024-77**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 11/2024/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 18/2024/SEaD/Univasf, de 13/05/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	BRUNO REMIGIO CAVALCANTE	Interno	Psicologia do Esporte	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 19/12/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 3294/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014425/2024-54**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 19/2024/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 26/2024/SEaD/Univasf, de 01/07/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	SERGIO LUIZ DE SOUZA VIEIRA	Externo	Capoeira	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 19/12/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 3295/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039774/2021-36**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 61/2021/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 01/2022/SEaD/Univasf, de 17/01/2022, validade prorrogada pelo 01/2024/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	DIORGINIS JOSE SOARES FERREIRA	Interno	Metodologia do Ensino do Handebol	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 19/12/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 3296/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021252/2023-40**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 42/2023/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 58/2023/SEaD/Univasf, de 07/08/2023, validade prorrogada pelo 0065/2025/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	FABIOLA BERTU MEDEIROS	Interno	TCC I	Não se aplica.	1ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 19/12/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 3297/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021509/2025-25**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 41/2025/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 44/2025/SEaD/Univasf, de 29/09/2025

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	UBIRATAN SILVA ALVES	Interno	Estágio Curricular Obrigatório III	Não se aplica.	1º
Licenciatura em Educação Física	JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	Interno	Estágio Curricular Obrigatório III	Não se aplica.	2º
Licenciatura em Educação Física	YARA LUCY FIDELIX	Interno	Núcleo Temático	Não se aplica.	1ª

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 19/12/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - DECISÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 124/2025 - CONUNI

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034830/2025-70, **DECIDE AD REFERENDUM** APROVAR O NOME DO(A) SENHOR(A) **GUILHERME ANTONIO FINAZZI** PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CAMPUS JUAZEIRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NA PRESIDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 125/2025 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034830/2025-70, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 124/2025 - CONUNI, DE 03/12/2025, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* O NOME DO(A) SENHOR(A) GUILHERME ANTONIO FINAZZI PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CAMPUS JUAZEIRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 126/2025 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.032218/2025-62, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVASF, BIÊNIO 2025-2027, COM MANDATO A CONTAR DESTA DATA ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2027, CONFORME SEGUE ABAIXO, COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A), RESPECTIVAMENTE:

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	JADERSON ARAÚJO BARBOSA
	THAIS PEREIRA DE AZEVEDO

PETROLINA-PE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 127/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR A NOTA DE REPÚDIO À QUEBRA DO ACORDO DE GREVE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAES), CONFORME SEGUE ABAIXO:

“NOTA DE REPÚDIO À QUEBRA DO ACORDO DE GREVE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAES)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CONUNI/UNIVASF), REUNIDO EM SESSÃO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, MANIFESTA SEU REPÚDIO À FORMA COMO O GOVERNO FEDERAL ENCAMINHOU AO CONGRESSO NACIONAL O PROJETO DE LEI Nº 6.170/2025, RELATIVO AO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-TAE). O TEXTO APRESENTADO NÃO RESPEITA O CONTEÚDO PACTUADO NO TERMO DE ACORDO Nº 11/2024, QUE ENCERROU A GREVE NACIONAL DOS TAES, NEM A PROPOSTA CONSTRUÍDA, AO LONGO DE 8 MESES, PELA COMISSÃO NACIONAL DE SUPERVISÃO DA CARREIRA (CNSC/MEC) EM CONJUNTO COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CATEGORIA.

AO IMPOR RESTRIÇÕES DE ACESSO, LIMITES PERCENTUAIS, CONDICIONANTES ORÇAMENTÁRIAS E EXCLUSÕES DE SEGMENTOS INTEIROS DA CARREIRA, O PL 6.170/2025 DESFIGURA O RSC-TAE COMO POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO ABRANGENTE, TRANSFORMANDO UM DIREITO NEGOCIADO EM BENEFÍCIO RESTRITO E ROMPENDO A CONFIANÇA NAS INSTÂNCIAS FORMAIS DE NEGOCIAÇÃO. PARA UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA E MULTICAMPI COMO A UNIVASF, QUE DEPENDE DIRETAMENTE DO TRABALHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ASSEGURAR ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, TAL POSTURA REPRESENTA GRAVE DESRESPEITO ÀS TRABALHADORAS E AOS TRABALHADORES TAES E CRIA UM PRECEDENTE PERIGOSO PARA FUTURAS MESAS DE NEGOCIAÇÃO.

O CONUNI/UNIVASF REAFIRMA QUE ACORDO ASSINADO DEVE SER CUMPRIDO E REITERA QUE O GOVERNO FEDERAL ESTABELEÇA O COMPROMISSO FIRMADO COM A CATEGORIA, REVENDO O CONTEÚDO DO PL 6.170/2025 DE MODO A GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO AMPLA, UNIVERSAL E SEM TRAVAS ARTIFICIAIS DO RSC. AO MESMO TEMPO, MANIFESTA SUA SOLIDARIEDADE ÀS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TAES EM SUA ATUAÇÃO POLÍTICA E JURÍDICA PELA CORREÇÃO DE TAIS RETROCESSOS.”.

PETROLINA-PE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 128/2025 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, TENDO EM VISTA DO QUE CONSTA DO OCUMENTO: 23402.008475/2025-83, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR O RELATÓRIO REFERENTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO DE TRABALHO SOBRE RETENÇÃO E EVASÃO DOS DISCENTES NO ÂMBITO DA UNIVASF.

PETROLINA-PE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 129/2025 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº23402.042117/2025-08, **DECIDE AD REFERENDUM** APROVAR NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, PARA AS ÁREAS RELACIONADAS ABAIXO, A TITULAÇÃO “ESPECIALISTA” E/OU “RESIDÊNCIA MÉDICA”:

ÁREAS:

1. INFECTOLOGIA;
2. CLÍNICA MÉDICA;
3. URGÊNCIAEEMERGÊNCIA.

PETROLINA-PE, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 130/2025 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.032218/2025-62, **DECIDE AD REFERENDUM** HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVASF, BIÊNIO 2025-2027, COM MANDATO A CONTAR DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2027, CONFORME SEGUE ABAIXO, COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A), RESPECTIVAMENTE:

COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA NATUREZA - CAMPUS SENHOR DO BONFIM	ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS
	CLEBER DE JESUS SANTOS

PETROLINA-PE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Estabelece critérios para o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas dos cursos de Graduação da Univasf (PS-PVO).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de promover aperfeiçoamentos no processo de preenchimento de vagas ociosas da Univasf;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **23402.041528/2025-78**; e

CONSIDERANDO ainda, a aprovação por maioria do Plenário do Conselho Universitário, na sessão extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS**

Art. 1º O Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas (PS-PVO) é uma via de acesso à Univasf que complementa outros processos seletivos e oferece as formas de ingresso, em cursos de graduação, previstas na presente Resolução.

Art. 2º O PS-PVO será orientado, acompanhado e avaliado por Comissão Gestora instituída pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º As vagas ociosas nos cursos de graduação da Univasf serão disponibilizadas para as seguintes modalidades: Transferência Interna, Reingresso para Complementação de Estudos, Transferência Externa, Reintegração, Diplomado, Profissional do Magistério da Educação e Programas de Cooperação Internacional.

§ 1º O quantitativo de vagas em cada modalidade será definido a priori pelos colegiados acadêmicos, respeitando-se o disposto no art. 8º desta resolução.

§ 2º A distribuição de vagas poderá ser modificada pela Comissão Gestora em análise conjunta com a Pró-Reitoria de Ensino, sendo vedada a alteração no número de vagas ofertadas pelos colegiados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

§ 3º Do total de vagas ociosas disponibilizadas para o PS-PVO, o máximo de 80% (oitenta por cento) poderá ser alocado em uma única modalidade, devendo os 20% (vinte por cento) restantes serem distribuídos em modalidade(s) distinta(s).

Art. 4º O PS-PVO será realizado em três etapas:

- a **primeira etapa** ou **etapa interna** será voltada para a modalidade Transferência Interna;
- a **segunda etapa** ou **etapa externa** será voltada para as modalidades Transferência Externa, Reingresso para Complementação de Estudos, Profissional do Magistério da Educação Básica, Reintegração, Diplomados; e
- a **terceira etapa** ou **etapa internacional** destina-se ao preenchimento das vagas na modalidade Programas de Cooperação Internacional.

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES E DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Art. 5º As modalidades de preenchimento de vagas ociosas são definidas conforme a seguir:

- **Transferência Interna:** estudante de graduação da Univasf que pretenda a transferência para outro curso, desde que a sua opção de curso desejado esteja em conformidade com a tabela definida no anexo I desta Resolução e que satisfaça as condições a seguir:
 - ter integralizado, no ato da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena dos componentes curriculares do perfil curricular do curso ao qual está vinculado, excetuando-se o estágio curricular, trabalho de graduação, monografia ou atividades curriculares semelhantes;
 - ter vínculo ativo no curso de origem; e
 - não ter ingressado no curso de origem por transferência.
- **Transferência Externa:** estudante de graduação de outra Instituição de Ensino Superior que pretenda a transferência para Univasf, desde que a sua opção de curso desejado esteja em conformidade com a tabela definida no anexo I desta Resolução, e que satisfaça as condições a seguir:
 - não ter ingressado no curso de origem por transferência
 - o curso de graduação de origem reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação;
 - ter integralizado, no ato da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena do curso de origem; e
 - possuir vínculo ativo no semestre em que concorre às vagas do PS-PVO da Univasf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

- **Reintegração:** estudante desligado de um curso de graduação da Univasf e que pretenda reintegração ao mesmo curso, nos casos previstos no art.13 da presente Resolução;
- **Diplomado:** Portador de diploma em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação que pretenda obter outra habilitação no mesmo curso ou cursar outra graduação, desde que a sua opção de curso desejado esteja em conformidade com a tabela definida no anexo I desta Resolução;
- **Reingresso para Complementação de Estudos:** estudante graduado pela Univasf há no máximo dois anos e que deseje obter, através da complementação de estudos, a licenciatura respectiva se já possuir o bacharelado, ou vice-versa;
- **Profissional do Magistério da Educação Básica:** profissional que atua há pelo menos dois anos como docente na rede pública de educação dos municípios nos quais a Univasf possui campus ou pólo de educação a distância, mas que ainda não possui curso de licenciatura plena, ou ainda profissional que atua na educação básica, mas que ministra disciplina diversa da sua formação em nível superior; e
- **Programas de Cooperação Internacional:** estudantes estrangeiros, participantes de programas internacionais de cooperação e oriundos de países com os quais o Brasil mantém cooperação técnica, científica ou cultural que desejem cursar integralmente um dos cursos de graduação da Univasf.

§ 1º Os cursos aceitos pela Univasf para concorrência às vagas do PS-PVO estão listados no Anexo I desta resolução.

§ 2º A comprovação de que os cursos de origem dos candidatos são reconhecidos ou autorizados pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação será exigida apenas na matrícula presencial.

§ 3º Para fins desta Resolução, entende-se como vínculo ativo a situação de matriculado em componentes curriculares ou trancado no período letivo correspondente ao prazo das inscrições no processo seletivo.

Art. 6º No ato da inscrição, todo candidato deverá fazer opção por uma única modalidade e por um único curso/habilitação.

§ 1º Os candidatos inscritos na modalidade Profissional do Magistério da Educação Básica para a Área Básica de Ingresso do curso de graduação em Educação Física (ABI - Educação Física) deverão, no prazo determinado nas diretrizes do curso, optar, obrigatoriamente, pela habilitação Licenciatura, podendo também optar pela dupla formação (Licenciatura/Bacharelado).

§ 2º Os candidatos inscritos na modalidade Reingresso para Complementação de Estudos para a ABI - Educação Física deverão optar, obrigatoriamente, pela formação na qual ainda não são graduados.

§ 3º Os candidatos inscritos na modalidade Diplomado para a ABI - Educação Física poderão fazer a opção pela Licenciatura, Bacharelado ou dupla formação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

§ 4º Os candidatos inscritos na modalidade Diplomado para a ABI - Educação Física que já são graduados em Educação Física deverão optar, obrigatoriamente, pela formação específica do curso na qual ainda não são graduados.

§ 5º O Edital especificará, para cada modalidade, a documentação comprobatória que deverá ser entregue no ato da inscrição e da matrícula presencial.

**CAPÍTULO III
DAS VAGAS**

Art. 7º As vagas ociosas dos cursos de graduação da Univasf são aquelas oriundas do somatório dos casos de:

- cancelamento voluntário de vínculo ou desligamento discente, segundo a Resolução nº 07/2019 - Conuni, de 29/03/19;
- vagas não preenchidas nos processos seletivos anteriores;
- vagas geradas por transferência de curso; e
- falecimento de discentes.

Art. 8º Os colegiados acadêmicos deverão disponibilizar em cada processo seletivo do PS-PVO um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total de vagas ociosas apurado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

§ 1º As vagas para as modalidades da etapa externa serão aquelas disponibilizadas inicialmente pelos colegiados, somadas as remanescentes da etapa de Transferência Interna.

§ 2º O mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no PS-PVO pelos cursos de licenciatura da Univasf serão, obrigatoriamente, reservados para a modalidade Profissional do Magistério da Educação Básica.

**CAPÍTULO IV
DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 9º Os candidatos das diversas modalidades serão classificados de acordo com as regras estabelecidas em edital regulatório do processo seletivo, definidas segundo esta Resolução.

Art. 10. Os candidatos da modalidade Transferência Interna serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação obtido a partir da seguinte fórmula:

Argumento = (média geral constante no histórico escolar X 0,4) + (nota da carga horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

cursada X 0,6);

Onde nota da carga horária = (carga horária cursada / carga horária total do curso de origem) X 10.

Art. 11. A seleção da etapa externa será realizada de acordo as seguintes fases:

I. **Confirmação de inscrição**, de caráter eliminatório, em que ocorrerá a análise e validação dos pedidos de isenção ou a verificação do pagamento da taxa de inscrição;

II. **Habilitação**, de caráter eliminatório, em que apenas as inscrições confirmadas serão avaliadas quanto ao cumprimento dos requisitos previstos nesta resolução e no edital; e

III. **Classificação** - em que as inscrições habilitadas serão classificadas em ordem decrescente, conforme o argumento de classificação definido para cada modalidade nesta resolução.

§ 1º A habilitação das inscrições será realizada após o recálculo das vagas, conforme previsto na alínea b do § 2º do art. 20.

§ 2º As inscrições da etapa externa serão avaliadas até cumprir o limite de quatro vezes o número de vagas habilitadas de cada curso e modalidade, considerando a ordem decrescente do argumento de classificação apresentado pelo candidato na inscrição.

§ 3º Os candidatos que não comprovarem o cumprimento dos requisitos mínimos não terão a inscrição avaliada, sendo eliminados do processo seletivo.

§ 4º As inscrições que não forem avaliadas nos termos do § 2º serão consideradas desclassificadas.

Art. 12. Os candidatos da modalidade Transferência Externa serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação, que considerará a média geral ou outro índice de rendimento adotado pela instituição de origem e o percentual de carga horária cursada, obtido a partir da seguinte fórmula:

Argumento = (índice de rendimento acadêmico do candidato X 0,4) + (nota da carga horária cursada pelo candidato X 0,6), onde nota da carga horária = (carga horária cursada / carga horária total do curso de origem) X 10.

Parágrafo único. O histórico escolar do candidato ou outro documento deve constar a carga horária total exigida pelo curso de origem, bem como a carga horária cursada pelo discente ou a que falta cursar.

Art. 13. Os candidatos das modalidades Reintegração e Reingresso para Complementação de Estudos serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação (ranking) utilizado internamente na Univasf, calculado pelo Sistema de Registro e Controle Acadêmico no último semestre cursado antes do desligamento.

§ 1º Não poderão concorrer às vagas da modalidade Reintegração os alunos cujo vínculo com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

instituição tiver sido cancelado por motivos disciplinares, nos termos estabelecidos nas normas disciplinares do corpo docente desta Instituição, ou que esteja impossibilitado de integralizar o currículo dentro do prazo máximo previsto no projeto pedagógico do seu curso.

§ 2º O discente que for classificado na Reintegração ou no Reingresso para Complementação de Estudos obedecerá aos requisitos exigidos no projeto pedagógico vigente do curso.

Art. 14. Os candidatos da modalidade Diplomado serão classificados para as vagas disponibilizadas em ordem decrescente do argumento de classificação, que será a média geral ou outro índice de rendimento adotado pela instituição de origem constante no histórico escolar.

Art. 15. Para as modalidades Transferência Externa e Diplomado, o índice de rendimento escolar será normalizado para a faixa de valores de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com duas casas decimais, sem arredondamento.

Parágrafo único. Caso o histórico escolar apresente mais de um índice de rendimento escolar para o candidato (IRA, CRE, Média Geral, etc), será adotado o de maior valor para fins de cálculo do processo seletivo.

Art. 16. As normas para classificação dos candidatos nas modalidades Programas de Cooperação Internacional e Profissionais do Magistério da Educação Básica serão definidas em edital específico do PS-PVO.

Art. 17. O desempate em cada modalidade será realizado conforme os critérios a seguir:

- I. Na modalidade Transferência Interna, será dada a preferência ao candidato que:
 - a) tenha o maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), registrado no histórico escolar do curso de origem; e
 - b) persistindo o empate será dada a preferência ao candidato que tenha integralizado a maior carga horária no curso de origem.

- II. Na modalidade Transferência Externa, será dada a preferência ao candidato que:
 - a) pertencer a curso de origem igual ao curso pretendido na Univasf;
 - b) tenha maior média geral obtida no curso ou outro indicador similar constante no seu histórico escolar do curso de origem;
 - c) tenha integralizado a maior carga horária no curso de origem; e
 - d) persistindo o empate, será dada a preferência ao candidato com maior idade.

- III. Na modalidade Reintegração, será dada a preferência ao candidato que:
 - a) maior tempo de desligamento do curso na Univasf;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

- b) tenha maior média geral obtida no curso ou outro indicador similar constante no seu histórico escolar do curso de origem;
 - c) tenha integralizado a maior carga horária no curso de origem; e
 - d) persistindo o empate, será dada a preferência ao candidato com maior idade.
- IV. Na modalidade Diplomado, será dada a preferência ao candidato que:
- a) tenha maior tempo de conclusão do curso de graduação de origem;
 - b) maior média geral obtida no curso ou outro indicador similar constante no seu histórico escolar do curso de origem; e
 - c) persistindo o empate, será dada a preferência ao candidato com maior idade.
- V. Na modalidade Reingresso para Complementação de Estudos, será dada a preferência ao candidato que:
- a) maior tempo de conclusão de curso na Univasf;
 - b) tenha maior média geral obtida no curso ou outro indicador similar constante no seu histórico escolar do curso de origem; e
 - c) persistindo o empate, será dada a preferência ao candidato com maior idade.
- VI. Na modalidade Profissional do Magistério da Educação Básica, será dada a preferência, nesta ordem, ao candidato que:
- a) não possua curso de Licenciatura plena;
 - b) possua maior tempo de experiência docente comprovada; e
 - c) persistindo o empate, será dada a preferência ao candidato com maior idade.

CAPÍTULO V
DA ELIMINAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Art. 18. Será eliminado do PS-PVO o candidato que:

- I. nas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa, Reintegração e Reingresso para Complementação de Estudos, apresentar média geral inferior a 5,0 (cinco), calculada a partir de todas as médias finais das disciplinas cursadas na Univasf ou em outra IES, inclusive na forma de disciplinas isoladas, comprovadas em histórico escolar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

II. não possuir argumento de classificação interno (*ranking*) igual ou superior a 5,0 (cinco), no caso do candidato à modalidade Transferência Interna;

III. exclusivamente no caso da modalidade Transferência Externa, não consiga demonstrar que possui matrícula ativa em disciplinas ou trancamento no período em que se inscreveu para concorrer às vagas do PS-PVO da Univasf;

IV. não apresentar a média geral no histórico ou em outro documento e não comprovar o reconhecimento do curso de origem para os candidatos das modalidades Transferência Externa e Diplomado;

V. não comprovar o vínculo com o curso e/ou não comprovar a sua situação com o Enade no curso de origem, no caso de candidatos da modalidade Transferência Externa.

§ 1º Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições de candidatos cujo desempenho acadêmico seja expresso no histórico escolar sob a forma de conceito (ex: "A", "B", "C", etc., ou "suficiente", "apto" etc.).

§ 2º A Comissão Gestora, em nenhuma hipótese, realizará o cálculo da média geral, tendo em vista que cada instituição tem a autonomia para estabelecer os critérios de cálculo desse índice de rendimento acadêmico.

§ 3º A Comissão Gestora também não realizará o cálculo de carga horária cursada pelo candidato no curso ou a carga horária total do curso.

Art. 19. Será eliminado o candidato que não comparecer ao ato de matrícula presencial, dentro do prazo estabelecido ou não apresentar a documentação necessária no ato da inscrição, conforme mencionado no § 5º do art. 6º desta resolução.

Art. 20. A ocupação das vagas disponíveis será feita em três etapas, conforme art. 4º do capítulo I, e obedecerá a ordem de classificação, sendo realizada de acordo com a escolha do curso definida por cada candidato no ato da inscrição.

§ 1º As etapas serão realizadas em momentos distintos a serem divulgados por meio de Edital próprio para cada etapa, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da Univasf.

§ 2º A prioridade de ocupação das vagas será da seguinte ordem e forma:

a) em primeiro lugar, obedecendo-se ao critério de classificação dos candidatos da modalidade Transferência Interna;

b) após o preenchimento das vagas da modalidade Transferência Interna, será recalculado o número de vagas em cada curso/habilitação que serão disponibilizadas para segunda etapa, acrescidas às que já foram previamente definidas pelas coordenações dos colegiados;

c) encerrada a segunda etapa, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para a modalidade Programas de Cooperação Internacional, acrescidas às que já foram previamente definidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

pelas coordenações dos colegiados.

Art. 21. No caso de surgimento de vagas em decorrência de desistência, de não efetivação da matrícula presencial no prazo fixado ou de não ocupação integral das vagas disponibilizadas para cada modalidade, poderá, a critério da comissão gestora do PS- PVO, haver nova chamada de candidatos classificáveis para essas vagas, obedecendo-se à ordem de classificação, até a semana que antecede o início das aulas, conforme o Calendário Acadêmico.

§ 1º A nova chamada será realizada, primeiramente, dentro da modalidade de Ingresso em que ocorreu o surgimento da vaga.

§ 2º Esgotada a possibilidade da ocupação da vaga conforme § 1º, uma nova chamada obedecerá à seguinte prioridade entre as modalidades: Transferência Interna, Reintegração, Reingresso para Complementação de Estudos, Profissionais da Educação Básica, Transferência Externa, Diplomado e Programas de Cooperação Internacional.

Art. 22. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que apresentarem documentação completa, conforme exigida, dentro do prazo estabelecido em Edital, publicado no Diário Oficial da União e na página eletrônica da Univasf: <http://portais.univasf.edu.br>.

Art. 23. Os candidatos classificados só serão vinculados ao curso pretendido após a matrícula presencial, que será realizada com a apresentação da documentação exigida nesta resolução e no edital do processo seletivo.

§ 1º Não será permitida, em hipótese alguma, matrícula condicional.

§ 2º A matrícula em disciplinas do curso só poderá ser realizada dentro dos períodos previstos no Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Univasf.

§ 3º Os candidatos classificados ficarão sujeitos às mesmas regras dos alunos veteranos da Univasf, com situação de NÃO BLOCADOS para fins de disputa de vagas em disciplinas.

§ 4º Os candidatos classificados na Transferência Interna levarão para o novo curso o *ranking* do curso de origem.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para seleção contidas nesta resolução e em editais a serem divulgados.

Parágrafo único. Não será devolvida, em hipótese alguma, a taxa administrativa referente à inscrição.

Art. 25. Após realização da matrícula presencial no curso para o qual foi selecionado, o candidato poderá solicitar aproveitamento de estudos ou dispensa de componentes curriculares cursados em outro vínculo de graduação anterior, conforme os normativos vigentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

§ 1º É de inteira responsabilidade do candidato efetuar a solicitação mencionada no *caput* deste artigo dentro dos prazos estipulados no Edital ou em Calendário Acadêmico.

§ 2º O candidato aprovado deverá cursar novamente os componentes curriculares já cursados anteriormente, caso esses tenham sofrido alterações no perfil curricular vigente do curso.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PS-PVO.

Art. 27. Esta resolução vigorará a partir da data de sua aprovação, ficando revogadas as Resoluções nº 28/2019 e nº 09/2024 – Conuni e as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Gabinete da Reitoria
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 12/2025

CURSO DA UNIVASF PRETENDIDO PELO CANDIDATO E RESPECTIVOS CURSOS DE ORIGEM ACEITOS

CURSO DA UNIVASF PRETENDIDO PELO CANDIDATO	CURSOS DE ORIGEM ACEITOS	
	CURSO DE GRADUAÇÃO EM:	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
ABI - Educação Física ou Educação Física (Bach e Lic)	Administração, Antropologia, Arqueologia e Preservação Patrimonial, Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Biomedicina, Ciência da Informação, Ciência Política, Ciências Biológicas, Comunicação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Educação, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, História, Licenciaturas (qualquer uma), Medicina, Medicina Veterinária, Museologia, Nutrição, Odontologia, Planejamento Urbano e Regional, Psicologia, Saúde Coletiva, Secretariado, Serviço Social, Sociologia, Teologia, Terapia Ocupacional, e Turismo.	Qualquer curso superior de Tecnologia da área de Ambiente e Saúde, Desenvolvimento Educacional e Social, conforme lista contida no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.
Administração	Administração, Antropologia, Arqueologia e Preservação Patrimonial, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais (Bach e Lic), Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciência Política, Ciências Sociais (Bach e Lic), Comércio Exterior, Comunicação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Engenharia de Produção, Estatística, Filosofia, Geografia, História, Letras, Licenciaturas (Qualquer uma), Matemática, Museologia, Pedagogia, Planejamento Urbano e Regional, Psicologia, Secretariado, Serviço Social, Sociologia, Teologia e Turismo.	Qualquer curso superior de Tecnologia da área de Gestão, Negócios, Informação e Comunicação, conforme lista contida no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Estabelece o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco para o ano letivo de 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, consubstanciada no Processo nº 23402.039532/2025-76; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação pela maioria da plenária do Conselho Universitário na sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação desta Universidade para o ano letivo de 2026, conforme anexo.

Art.

2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE

2026

Calendário Acadêmico
GRADUAÇÃO



Pró-Reitoria de Ensino

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
2025.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
31/12 a 02/01	RECESSO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO para todos os campi – Feriado Nacional – Confraternização Universal.					
15 a 22	Prazo para os discentes solicitarem reintegração ao curso para o Período 2026.1, conforme o art. 63 da Resolução nº 08/2015 – Conuni.					
17	Feriado Municipal para o campus Senhor do Bonfim – Padroeiro de Senhor do Bonfim/BA.					
19 a 30	Prazo para abertura de processo de colação de grau em gabinete para os discentes que não participarão das solenidades regulares do Período 2025.2, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
30	Último dia para os Colegiados divulgarem nas páginas dos cursos os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação para o Período 2026.1, na forma do § 1º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , com redação dada pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.					

JANEIRO 2026

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
2025.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
02 a 27	Colação de Grau com solenidade dos formandos 2025.2, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
10 e 11	Matrícula presencial dos estudantes do Programa PEC-G para o Período 2026.1 (entrega de documentação na SRCA).					
16 a 18	RECESSO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO para todos os campi – Ponto Facultativo – Carnaval/Quarta-feira de Cinzas.					
19	Preparação para a matrícula do Período 2026.1 (SIG@ indisponível).					
20 a 23	Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2026.1.					
23	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula com expansão de carga horária para o Período 2026.1.					
24 e 25	Registro de matrícula no SIG@ pela SRCA: <i>somente</i> disciplinas com alteração (quebra) de pré-requisito; aluno especial (disciplinas isoladas), conforme processos enviados pelos Colegiados; mobilidade acadêmica (Convênios Andifes e InterIES), conforme processos enviados pela DPEG/Proen; Programa PEC-G, conforme processos enviados pela ARI/GR.					
26 e 27	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso.					
27	Resultado das matrículas realizadas pelos veteranos, após as 22 horas.					
28/02 a 03/03	Matrícula de retardatários* e Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o Período 2026.1. <i>*Entende-se por Matrícula de retardatários aquele momento que os estudantes que não conseguiram fazer a sua matrícula, no prazo regular, possam fazê-la. Cabe ressaltar, que neste período, os estudantes retardatários não terão prioridade nas vagas e não poderão fazer qualquer tipo de modificação de matrícula.</i>					
28/02 a 14/03	Reabertura da caderneta eletrônica referente ao Período 2025.2.					

FEVEREIRO 2026

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
2026.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	26	25	26	25	26	26
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	26	25	26	25	26	26
DIAS	ATIVIDADES					
02	Início das aulas do Período Letivo 2026.1.					
02 a 06	Semana de acolhimento e integração dos discentes.					
04 e 05	Registro de matrícula pela SRCA: <i>somente</i> disciplinas com expansão de carga horária, conforme requerimentos aprovados e encaminhados pelas Coordenações de Curso.					
06	Feriado Estadual para os campi no Estado de Pernambuco – Data Magna de Pernambuco.					
06 e 09	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após matrícula de retardatários e modificação de matrícula).					
09	Resultado das matrículas de retardatários e modificação de matrículas realizadas pelos discentes, após as 22 horas.					
09 a 20	Colação de grau em gabinete dos formandos 2025.2 que não participaram das solenidades regulares.					
10 e 11	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos.					
12	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas).					
12	Resultado das matrículas em disciplinas com vagas ociosas, após as 22 horas.					
12 a 18	Prazo para os discentes solicitarem matrícula extemporânea para o Período 2026.1, conforme o art. 51, § 2º, da Resolução nº 08/2015 – Conuni.					
27	Data limite para as Coordenações de Curso realizarem as matrículas extemporâneas no SIG@ para o Período 2026.1, conforme o art. 51, § 3º, da Resolução nº 08/2015 – Conuni.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
2026.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	21	21	21	20	21	21
Acumulado	26	25	26	25	26	26
Subtotal	47	46	47	45	47	47
DIAS	ATIVIDADES					
02 a 04	RECESSO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO para todos os campi – Feriado Nacional – Paixão de Cristo/Semana Santa.					
06 a 10	Trancamento do período ou cancelamento de disciplinas (com ônus), referente a 2026.1.					
13 a 29	Prazo para os discentes solicitarem dispensa de disciplinas, carga horária eletiva e optativa para o Período 2026.2.					
20 e 21	RECESSO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO para todos os campi – Feriado Nacional – Tiradentes.					
30	Feriado Municipal para o campus Salgueiro – Emancipação Política de Salgueiro/PE.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
2026.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	24	24	24	24	23	24
Acumulado	47	46	47	45	47	47
Subtotal	71	70	71	69	70	71
DIAS	ATIVIDADES					
1º e 02	RECESSO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO para todos os campi – Feriado Nacional – Dia Mundial do Trabalho.					
04 a 15	Prazo para abertura de processo de atividades complementares para registro no Período 2026.1.					
18 a 29	Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para o Período 2026.2 pelo aluno ou pelos NDEs/Coordenações dos cursos de graduação.					
28	Feriado Municipal para o campus Senhor do Bonfim – Aniversário da cidade de Senhor do Bonfim/BA.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
2026.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	23	23	23	22	23	22
Acumulado	71	70	71	69	70	71
Subtotal	94	93	94	91	93	93
DIAS	ATIVIDADES					
1º a 12	Planejamento da oferta de componentes curriculares para o Período 2026.2 pelos Colegiados Acadêmicos, sendo o dia 19/06 a data limite para divulgação do planejamento.					
04	Ponto facultativo para todos os campi – Corpus Christi					
08 a 12	Prazo para solicitação de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2026.2.					
08 a 26	Prazo para as Coordenações de Curso instruírem os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para o Período 2026.2. Emissão de parecer fundamentado do docente responsável pela disciplina; emissão de parecer consubstanciado do NDE; aprovação pelo Colegiado Acadêmico e posterior envio para SRCA.					
13	Feriado Municipal para o campus Salgueiro – Padroeiro de Salgueiro/PE.					
19	Data limite para as Coordenações de Curso enviarem os processos de atividades complementares para registro no Período 2026.1.					
23 e 24	RECESSO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO para todos os campi – Feriado Regional – São João.					
25	Feriado Municipal para o campus Serra da Capivara – Aniversário da cidade de São Raimundo Nonato/PI.					
29/06 a 10/07	Oferta de componentes curriculares para o Período 2026.2 pelas Coordenações de Curso no SIG@.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
2026.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	14	16	15	16	15	16
Acumulado	94	93	94	91	93	93
TOTAL	108	109	109	107	108	109
DIAS	ATIVIDADES					
02	Feriado Estadual – Emancipação da Bahia (somente para os campi no Estado da Bahia).					
06 a 15	Prazo para os discentes solicitarem reintegração ao curso para o Período 2026.2, conforme o art. 63 da Resolução nº 08/2015 – Conuni.					
10	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os processos de dispensa de disciplinas; os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos; e os processos de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2026.2.					
10	Último dia para os Colegiados divulgarem nas páginas dos cursos os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação para o Período 2026.2, na forma do § 1º do Art. 47 da <u>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u> , com redação dada pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.					
15	Feriado Municipal para o campus Juazeiro – Aniversário da cidade de Juazeiro/BA.					
18	Último dia de aulas do Período 2026.1.					
20	Início do prazo para preenchimento dos planos de ensino na caderneta eletrônica para o Período 2026.2.					
20 a 24	Exames Finais do Período 2026.1.					
20 a 24	Prazo para os discentes solicitarem matrícula com expansão de carga horária para o Período 2026.2 às Coordenações de Curso (o discente deve indicar o nome, o código, a turma e o colegiado ofertante da disciplina que deverá ser inserida na matrícula pela SRCA).					
21 e 22	Matrícula presencial dos estudantes do Programa PEC-G para o Período 2026.2 (entrega de documentação na SRCA).					
28	Feriado Municipal para o campus Paulo Afonso – Aniversário da cidade de Paulo Afonso/BA.					
29	Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2026.1 pelos docentes. Data limite para finalizar preenchimento da caderneta eletrônica referente a 2026.1, conforme Resolução nº 16/2021 - Conuni.					
29	Encerramento do Período Letivo 2026.1.					
30	Preparação para a matrícula do Período 2026.2 (SIG@ indisponível).					
31/07 a 03/08	Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2026.2.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
2026.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	19	18	19	19	19	18
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	19	18	19	19	19	18
DIAS	ATIVIDADES					
03	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula					

	com expansão de carga horária para o Período 2026.2.
04 e 05	Registro de matrícula no SIG@ pela SRCA: <i>somente</i> disciplinas com alteração (quebra) de pré-requisito; aluno especial (disciplinas isoladas), conforme processos enviados pelos Colegiados; mobilidade acadêmica (Convênios Andifes e InterIES), conforme processos enviados pela DPEG/Proen; Programa PEC-G, conforme processos enviados pela ARI/GR.
06 e 07	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso.
07	Resultado das matrículas realizadas pelos veteranos, após as 22 horas.
08 a 11	Matrícula de retardatários* e Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o Período 2026.2. *Entende-se por Matrícula de retardatários aquele momento que os estudantes que não conseguiram fazer a sua matrícula, no prazo regular, possam fazê-la. Cabe ressaltar, que neste período, os estudantes retardatários não terão prioridade nas vagas, e não poderão fazer qualquer tipo de modificação de matrícula.
08 a 17	Reabertura da caderneta eletrônica referente ao Período 2026.1.
10	Início das aulas do Período Letivo 2026.2.
10 a 14	Semana de acolhimento e integração dos discentes.
12 e 13	Registro de matrícula pela SRCA: <i>somente</i> disciplinas com expansão de carga horária, conforme requerimentos aprovados e encaminhados pelas Coordenações de Curso.
14 e 17	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após matrícula de retardatários e modificação de matrícula).
15	Feriado Municipal para o campus Petrolina – Padroeira de Petrolina/PE.
14/08 a 11/09	Colação de Grau com solenidade dos formandos 2026.1, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.
17	Resultado das matrículas de retardatários e modificação de matrículas realizadas pelos discentes, após as 22 horas.
18 a 20	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos.
21	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas).
21	Resultado das matrículas em disciplinas com vagas ociosas, após as 22 horas.
24 a 28	Prazo para os discentes solicitarem matrícula extemporânea às Coordenações de Curso para o Período 2026.2, conforme o art. 51, § 2º, da Resolução nº 08/2015 – Conuni.
31	Feriado Municipal para o campus Serra da Capivara – Padroeiro de São Raimundo Nonato/PI

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
2026.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	24	24	25	25	25	25
Acumulado	19	18	19	19	19	18
Subtotal	43	42	44	44	44	43
DIAS	ATIVIDADES					
05	Data limite para as Coordenações de Curso realizarem as matrículas extemporâneas no SIG@ para o Período 2026.2, conforme o art. 51, § 3º, da Resolução nº 08/2015 – Conuni.					
07	Feriado Nacional para todos os campi – Independência do Brasil.					
07 a 11	Trancamento do período ou cancelamento de disciplinas (com ônus), referente a 2026.2.					
07 a 16	Prazo para abertura de processo de colação de grau em gabinete para os discentes que não participaram das solenidades regulares do Período 2026.1, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
08	Feriado Municipal para o campus Juazeiro – Padroeira de Juazeiro/BA.					
17 a 30	Prazo para os discentes solicitarem dispensa de disciplinas, carga horária eletiva e optativa para o Período 2027.1.					
21	Feriado Municipal para o campus Petrolina – Aniversário da cidade de Petrolina/PE.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
2026.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	25	25	25	25	25	24
Acumulado	43	42	44	44	44	43
Subtotal	68	67	69	69	69	67
DIAS	ATIVIDADES					
1º a 16	Colação de grau em gabinete dos formandos 2026.1 que não participaram das solenidades regulares.					
04	Feriado Municipal para o campus Paulo Afonso – Padroeiro de Paulo Afonso/BA.					
05 a 16	Prazo para abertura de processo de atividades complementares para registro no Período 2026.2.					
12	Feriado Nacional para todos os campi – Padroeira do Brasil.					
19	Feriado Estadual para o campus Serra da Capivara – Constituição do Piauí.					
19 a 30	Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para o Período 2027.1 pelo aluno ou pelos NDEs/Coordenações dos cursos de graduação.					
28	Feriado Nacional para todos os campi – Dia do Servidor Público.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
2026.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	23	23	23	23	23	23
Acumulado	68	67	69	69	69	67
Subtotal	91	90	92	92	92	90
DIAS	ATIVIDADES					
02	Feriado Nacional para todos os campi – Finados.					
03 a 19	Planejamento da oferta de componentes curriculares para o Período 2027.1 pelos Colegiados Acadêmicos, sendo o dia 19/11 a data limite para divulgação do planejamento.					
15	Feriado Nacional para todos os campi – Proclamação da República.					
18/11 a 11/12	Prazo para as Coordenações de Curso instruírem os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para o Período 2027.1. Emissão de parecer fundamentado do docente responsável pela disciplina; emissão de parecer consubstanciado do NDE; aprovação pelo Colegiado Acadêmico e posterior envio para SRCA.					
20	Feriado Nacional para todos os campi – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.					
23 a 27	Prazo para solicitação de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2027.1.					
24 a 27	Scientex – Dias letivos a serem registrados no diário de classe como atividades de ensino (carga horária) aos que participarem do evento (aulas suspensas).					
27	Data limite para as Coordenações de Curso enviarem os processos de atividades complementares para registro no Período 2027.1.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
2026.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	11	11	11	11	11	11
Acumulado	91	90	92	92	92	90
TOTAL	102	101	103	103	103	101
DIAS	ATIVIDADES					
1º a 11	Oferta de componentes curriculares para o Período 2027.1 pelas Coordenações de Curso no SIG@.					
12	Último dia de aulas do Período 2026.2.					
13	Feriado Municipal para o campus Serra da Capivara – Festividade de Santa Luzia em São Raimundo Nonato/PI					
14	Início do prazo para preenchimento dos planos de ensino na caderneta eletrônica para o Período 2027.1.					
14 a 18	Exames Finais do Período 2026.2.					
14 a 18	Prazo para os discentes solicitarem matrícula com expansão de carga horária para o Período 2027.1 às Coordenações de Curso (o discente deve indicar o nome, o código, a turma e o colegiado ofertante da disciplina que deverá ser inserida na matrícula pela SRCA).					
23	Feriado Municipal para o campus Salgueiro – Aniversário da Cidade de Salgueiro/PE.					
24 e 25	RECESSO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO para todos os campi – Feriado Nacional – Natal.					
22	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os processos de dispensa de disciplinas; os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos; e os processos de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2027.1.					
30	Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2026.2 pelos docentes. Data limite para finalizar preenchimento da caderneta eletrônica referente a 2026.2, conforme Resolução nº 16/2021 - Conuni.					
30	Encerramento do Período Letivo 2026.2.					
31/12 e 02/01	RECESSO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO para todos os campi – Feriado Nacional – Confraternização Universal.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
2026.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
31/12 e 02/01	RECESSO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO para todos os campi – Feriado Nacional – Confraternização Universal.					
17	Feriado Municipal para o campus Senhor do Bonfim – Padroeiro de Senhor do Bonfim/BA.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						
2026.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
1º a 26	Colação de Grau com solenidade dos formandos 2026.2, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
08 a 10	RECESSO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO para todos os campi – Ponto Facultativo – Carnaval/Quarta-feira de Cinzas.					
22/02 a 03/03	Prazo para abertura de processo de colação de grau em gabinete para os discentes que não participaram das solenidades regulares do Período 2026.2, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
2026.1	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
06	Feriado Estadual para os campi no Estado de Pernambuco – Data Magna de Pernambuco.					
08	Provável início das aulas do Período Letivo 2027.1 (data a confirmar com base no cronograma do Sisu).					
15 a 31	Colação de grau em gabinete dos formandos 2026.2 que não participaram das solenidades regulares.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - COREMU

PORTARIA Nº. 025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora Doutora, Vitória de Barros Siqueira, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado “**FATORES ASSOCIADOS À RECUSA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE UMA MACRORREGIONAL DE PERNAMBUCO**”, da discente **CATIA VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS**, do Programa de Residência Uniprofissional em Urgência e Emergência, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025, às 09h00, no auditório da Policlínica – UNIVASF.

Orientadora e Presidente da Banca : Alana Mirelle Coelho Leite, Doutora, CENF - Univasf;

1ª Examinadora (interna): Vitória de Barros Siqueira, Doutora, CENF - Univasf;

2ª Examinadora (externa): Jaqueline Gonçalves Moura, Especialista em Urgência e Emergência, HU-UNIVASF;

1º Suplente (externo): Joice Requião Costa de Santana, Doutora, Colegiado de Enfermagem, Universidade de Pernambuco;

2º Suplente (interno): Luiza Taciana Rodrigues de Moura , Doutora, CENF-Univasf.

VITÓRIA DE BARROS SIQUEIRA

SIAPE nº 1266880

Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde UNIVASF/COREMU